PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20220725132051.pdf
assinado por: idUser 179

Relatório Anual de Gestão
2021

ARZENALDO PAES DE LIRA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação
   - 1.1. Informações Territoriais
   - 1.2. Secretaria de Saúde
   - 1.3. Informações da Gestão
   - 1.4. Fundo de Saúde
   - 1.5. Plano de Saúde
   - 1.6. Informações sobre Regionalização
   - 1.7. Conselho de Saúde
   - 1.8. Casa Legislativa
2. Introdução
3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade
   - 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
   - 3.2. Nascidos Vivos
   - 3.3. Principais causas de internação
   - 3.4. Mortalidade por grupos de causas
4. Dados da Produção de Serviços no SUS
   - 4.1. Produção de Atenção Básica
   - 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
   - 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
   - 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
   - 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
   - 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos
5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
   - 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
   - 5.2. Por natureza jurídica
   - 5.3. Consórcios em saúde
6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
7. Programação Anual de Saúde - PAS
   - 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores
8. Indicadores de Pactuação Interfederativa
9. Execução Orçamentária e Financeira
   - 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
   - 9.2. Indicadores financeiros
   - 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
   - 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
   - 9.5. Covid-19 Repasse União
   - 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
   - 9.7. Covid-19 Repasse Estadual
10. Auditorias
11. Análises e Considerações Gerais
12. Recomendações para o Próximo Exercício

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.i-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20220725132051.pdf
assinado por: idUser 179

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PE
Município	SÃO JOÃO
Região de Saúde	Garanhuns
Área	244,44 Km²
População	23.002 Hab
Densidade Populacional	95 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 17/02/2022

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO
Número CNES	2344041
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	10146371000130
Endereço	RUA JOAO DE ASSIS MORENO 49
	smssjoao@infohouse.com,br
	(81)37841152

tro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
ulta: 17/02/2022

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20220725132051.pdf
assinado por: idUser 179

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	ARZENALDO PAES DE LIRA
Email secretário(a)	eddervieira@gmail.com
Telefone secretário(a)	87981047798

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 17/02/2022

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	01/1991
CNPJ	03.061.099/0001-20
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	JOSÉ AILTON ALMEIDA DA SILVA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 17/02/2022

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 02/09/2019

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Garanhuns

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ANGELIM	118.032	11301	95,75
BOM CONSELHO	786.195	48975	62,29
BREJÃO	159.791	8981	56,20
CAETÉS	330.472	29065	87,95
CALÇADO	114.44	10983	95,97
CANHOTINHO	423.075	24743	58,48
CAPOEIRAS	335.258	20048	59,80

CORRENTES	339.303	18327	54,01
GARANHUNS	472.462	141347	299,17
IATI	635.143	19284	30,36
ITAÍBA	1068.286	26268	24,59
JUCATI	120.654	11545	95,69
JUPI	112.531	15007	133,36
LAGOA DO OURO	198.768	13300	66,91
LAJEDO	189.055	40883	216,25
PALMEIRINA	158.014	7509	47,52
PARANATAMA	230.878	11608	50,28
SALOÁ	252.08	15880	63,00
SÃO JOÃO	244.437	23002	94,10
TEREZINHA	151.449	7227	47,72
ÁGUAS BELAS	885.981	43923	49,58

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1 .7. Conselho de Saúde

Intrumento Legal de Criação	PORTARIA	
Endereço	Rua Manoel Rodrigues 123 centro	
E-mail	joselmacalado@bol.com.br	
	8799994143	
Presidente	Joselma Gomes Calado	
de conselheiros por segmento	**Usuários**	3
	Governo	1
	Trabalhadores	5
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202105

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	**Data de Apresentação na Casa Legislativa**	**Data de Apresentação na Casa Legislativa**
28/05/2021	01/10/2021	22/02/2022

Considerações

Salientamos que algumas das informações acima apresentadas oriundas de outras bases de dados (sistemas de informação) encontra-se com necessidade de atualização, a exemplo do nome do prefeito, secretário de saúde e e-mail institucional, como também dados referentes ao Conselho Municipal de Saúde, onde o número de conselheiros por segmento está errado. Atualmente contamos com o seguinte quantitativo de representantes por seguimento: usuários (6), governo (3), trabalhadores (3), prestador (0).

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/12-20220725132051.pdf
assinado por: idUser 179

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O presente relatório consiste em um balanço das ações e serviços desenvolvidos no ano de 2021 pela Secretaria de Saúde de São João. O mesmo constitui um mecanismo de prestação de contas conforme determina o artigo 36 da Lei Complementar Nº 141/2012. De acordo com a determinação prevista na referida Lei, as informações prestadas se referem ao montante e fonte dos recursos aplicados, as auditorias realizadas ou em fase de execução e suas recomendações e determinação no período; a oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cortejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação. A Secretaria de Saúde de São João apresenta esse relatório com intuito de subsidiar análises e debates a fim de prover o desenvolvimento do controle social da administração pública. Revelam, sobretudo, os compromissos técnico-políticos que evidenciam as prioridades da gestão.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20220725132051.pdf
assinado por: idUser 179

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	997	961	1958
5 a 9 anos	999	963	1962
10 a 14 anos	934	901	1835
15 a 19 anos	938	951	1889
20 a 29 anos	1890	2081	3971
30 a 39 anos	1644	1801	3445
40 a 49 anos	1392	1443	2835
50 a 59 anos	1040	1022	2062
60 a 69 anos	719	798	1517
70 a 79 anos	429	505	934
80 anos e mais	210	281	491
Total	**11192**	**11707**	**22899**

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 10/03/2022.

:idos Vivos

nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2017	2018	2019
São João	308	358	354

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 10/03/2022.

3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	60	49	77	72	158
II. Neoplasias (tumores)	51	72	64	68	75
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	10	5	6	3	6
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	22	34	27	49	26
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	1	1	1	6
VI. Doenças do sistema nervoso	9	15	15	15	23
VII. Doenças do olho e anexos	8	14	7	5	19
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	1	1	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	55	98	91	81	81
X. Doenças do aparelho respiratório	98	97	120	56	72
XI. Doenças do aparelho digestivo	50	94	157	70	56
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	15	15	29	36	10
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	7	9	11	7	4
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	95	125	115	65	53
XV. Gravidez parto e puerpério	291	379	360	332	311
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	24	20	35	21	30
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	12	10	13	10	7
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	51	28	23	15	38
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	89	113	83	82	105
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	18	5	4	4	7
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	**966**	**1184**	**1239**	**993**	**1087**

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 10/03/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20220725132051.pdf
assinado por: idUser 179

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	7	3	10
II. Neoplasias (tumores)	18	24	16
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	23	20	17
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	3	3	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	51	48	45
X. Doenças do aparelho respiratório	9	19	29
XI. Doenças do aparelho digestivo	6	9	8
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	1
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	8	3	3
XV. Gravidez parto e puerpério	1	-	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	2	1
[illegible]ong deformid e anomalias cromossômicas	1	1	1
[illegible]sinais e achad anorm ex clín e laborat	5	11	5
[illegible]s enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
[illegible]s externas de morbidade e mortalidade	19	18	10
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	**154**	**162**	**151**

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 10/03/2022.

Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Segundo dos dados do MS e do IBGE, a população de São João em 2021 é de 22.899, sendo que 51% da população são do sexo feminino, e 49% do sexo masculino. Considerando a faixa etária, 17,34% da população tem idade entre 20 a 29 anos, seguido por 15,4% da população 30 a 39 anos, e 12,84% da população com mais de 60 anos . No de 2021 nasceram 325 de mães residentes em São João. O perfil de morbi-mortalidade pode ser considerado um indicador relativamente sensível das condições de vida e do modelo de desenvolvimento de uma população, sendo o resultado da interação de diversos fatores interdependentes. Wood & Carvalho (1988), por exemplo, consideram que os modos de produção econômica e de reprodução humana interagem para determinar a estrutura econômica e demográfica (fertilidade, mortalidade e migração) de uma população. Além disso, fatores ambientais e socioculturais devem ser considerados, não sendo possível, portanto, separar o nível de mortalidade de sua estrutura e de sua relação com fatores históricos, sócio-econômicos, demográficos e ambientais. Excluindo-se as internações por gravidez, parto e puerpério, por serem causas de internações naturais, observa-se que as causas (Causa Capítulo, CID 10) mais freqüentes de internação foram as causas externas, doenças infecciosas e parasitárias, e doenças do circulatório.

FORMALIDADE TRANSPARÊNCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20220725132051.pdf
assinado por: idUser 179

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	139.594
Atendimento Individual	23.174
Procedimento	22.634
Atendimento Odontológico	3.698

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
imentos clínicos	-	-	242	151757,30
imentos cirúrgicos	-	-	-	-
lantes de orgãos, tecidos e células	-	-	-	-
mentos	-	-	-	-
s, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	**-**	**-**	**242**	**151757,30**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 10/03/2022.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	**Qtd. aprovada**	**Valor aprovado**
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	4254	-
Sistema de Informacões Hospitalares		
Forma de Organização	**AIH Pagas**	**Valor total**
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 10/03/2022.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	455	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	100708	296434,18	-	-
03 Procedimentos clínicos	63586	349499,76	242	151757,30
04 Procedimentos cirúrgicos	1036	12551,66	-	-
05 Transplantes de orgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	421	64300,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	**166206**	**722785,60**	**242**	**151757,30**

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 10/03/2022.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.i-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20220725132051.pdf
assinado por: idUser 179

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financimento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	146	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1447	-
Total	**1593**	**-**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 10/03/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Em comparativo com o mesmo período do exercício anterior, o valor aprovado para produção ambulatorial foi ampliado, principalmente os procedimentos com finalidade diagnóstica e procedimento clínicos. As ações de promoção e prevenção em saúde no âmbito da Vigilância em Saúde mantiveram o valor médio de execução em comparativo com ano anterior.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20220725132051.pdf
assinado por: idUser 179

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	**Dupla**	**Estadual**	**Municipal**	**Total**
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	12	12
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	4	4
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	2	2
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	1	1
	0	**0**	**27**	**27**

Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
tro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
ulta: 17/02/2022.

natureza jurídica

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	**Municipal**	**Estadual**	**Dupla**	**Total**
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	27	0	0	27
PESSOAS FISICAS				
Total	**27**	**0**	**0**	**27**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 17/02/2022.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Em 2021 a rede física de saúde prestadora de serviços ao SUS no município é composta por 27 estabelecimentos públicos. Todos sob a gestão municipal.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20220725132051.pdf
assinado por: idUser 179

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2021

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	4	2	10	34	57
	Intermediados por outra entidade (08)	11	0	0	3	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

e trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
J grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	14	11	30	56	4
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 18/03/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	104	104	109	106
	Informais (09)	1	1	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	3	3	46	41

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	78	99	112	126

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 18/03/2022.

Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O município de São João tem 438 profissionais cadastrados no CNES com vínculo empregatício. Desses 53,1% são estatutários e 41% são contratados por tempo determinado e 5% são cargos comissionados.

PORTAL A TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/12-20220725132051.pdf
assinado por: idUser 179

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ 1: Fortalecimento da Estratégia Saúde da Família de modo a garantir que esta estratégia se configure ainda mais e se consolide como ordenadora do cuidado à saúde da população e como eixo principal da estruturação do SUS;

OBJETIVO Nº 1.1 - 7.1.1. Rede de Atenção Básica (Saúde da Família) OBJETIVOS: ¿ Efetivar a Atenção Básica como espaço prioritário de organização do SUS; ¿ Desenvolver estratégias de atenção integral tendo como eixo estruturante a Estratégia Saúde da Família; ¿ Ampliar o acesso com qualidade, resolutividade e humanização da atenção. ¿ Promover a participação popular e a articulação intersetorial com as demais políticas e níveis de complexidade da atenção à saúde;

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Ampliar a cobertura da Estratégia Saúde da Família com garantia de implantação de mais 4 equipes, totalizando 100% das áreas de risco do município de São João-PE, ampliando o acesso, garantindo a universalidade e a equidade na atenção à saúde dos grupos populacionais que mais necessitam de cuidados continuados à saúde;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Cadastrar 100% das famílias adscritas às equipes da Estratégia Saúde da Família no Sistema de Informação da Atenção Básica (e-SUS/AB, com macro e micro processos de trabalho implantados até 2021.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Ampliar o número de Unidades Básicas de Saúde para 12;	Número de ESF cadastradas no CNES.		12	0	11	12	Número	91,67
4. Ampliar número de equipes dos Núcleos de Apoio á Saúde da Família (NASF), compostos por equipes multidisciplinares atuando em conjunto, para acompanhamento de 5 equipes da Estratégia Saúde da Família por NASF, para ampliar a qualificação da atuação em parceria e em apoio ás equipes da Estratégia Saúde da Família nos territórios de adscrição destas equipes;	Percentual de equipes da Atenção Básica apoiadas por NASF. 1 NASF para 5 ESF.		2	0	1	2,00	Percentual	50,00
5. Ampliar a cobertura da Estratégia Saúde da Família, por meio da ampliação do número de munitários de Saúde atuando nas equipes com a conclusão do processo de dos aprovados em primeiro lugar no Concurso Público realizado pelo município de nde foram oferecidas 20 vagas;	Teto de ACS definido pela população do município.		60	0	64	60	Número	106,67
ar o processo de implantação e utilização do Acolhimento com Avaliação e io de Risco em 100% das Unidades Básicas de Saúde, com vistas à efetivação da ional de Humanização do SUS, garantindo pleno acesso da população a todas as ásicas de Saúde de São João, como forma e requisito para a garantia de ampliar o nível ição de serviços, a resolutividade da assistência recebida, com o consequente a satisfação dos usuários atendidos e/ou acompanhados em todas as Unidades Básicas de Saúde do município;	Número de Unidades Básicas com Avaliação de risco implantada.		100	0	0	100,00	Percentual	0
7. Desenvolver estratégias de consolidação da Política Nacional de Humanização do SUS, garantindo a discussão, implementação e revisão contínua dos mesmos em 100% das Unidades Básicas de Saúde, com o envolvimento direto de usuários, trabalhadores e gestores em todos os momentos e em todas as Unidades Básicas de Saúde de São João;	Número de Unidades Básicas com Avaliação de risco implantada.		100	0	0	100,00	Percentual	0
8. Reestruturar para garantir melhorias e adequação da estrutura física em 100% das Unidades Básicas de Saúde de São João, no sentido de que até 2021 em todas as Unidades Básicas de Saúde do município, e Implantação de Equipe Multiprofissional da AD e EMAP (apoio), haja ambiência satisfatória para as práticas de saúde desenvolvidas nestas Unidades de Saúde;	Unidades Básicas de Saúde adequadas (reformadas/ampliadas e construídas).		1	0	1	1	Número	100,00
9. Estruturar e implementar protocolos assistenciais de organização e efetivação do cuidado á Saúde da população usuária destes serviços, nas principais áreas de atuação da Atenção Básica, para o período 2018-2021, com protocolos assistenciais direcionados para o garantir o pleno cuidado à Saúde da mulher, Saúde da criança, Controle da Hipertensão e Diabetes e Saúde de Idosos em 50% ou mais das equipes da Estratégia Saúde da Família;	Protocolo implantados por área de atuação. 04 áreas = 04 protocolos x ESF implantadas.		12	0	12	12	Número	100,00
10. Organizar e implementar protocolos de cuidado a crianças e mulheres gestantes em 100% das Unidade Básicas de Saúde de São João, de modo a ampliar a qualidade da assistência e a resolutividade das ações, garantindo o alcance de metas como a garantia de que o percentual de nascidos vivos de mães que tiveram 7 ou mais consultas de pré-natal seja de 70% até 2021;	Protocolos implantados em 100% das ESF.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
11. Manter reduzida a taxa de internação hospitalar de crianças menores de 5 anos por problemas respiratórios classificados como infecções respiratórias agudas (IRA) para o parâmetro de	Implementar o AIDPI nas USBS para que o Percentual de crianças menores de 5 anos internas por problemas respiratórios classificados como infecções respiratórias agudas (IRA) reduzido.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
12. Aumentar a cobertura de acompanhamento das famílias com perfil saúde beneficiadas pelo Programa Bolsa Família para o percentual de 75%;	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)		75	0	75	75,00	Percentual	100,00
13. Organizar protocolos assistenciais em 100% das Unidades Básicas de Saúde de modo a otimizar a oferta de exames e consultas especializadas demandadas por atendimentos realizados nas Unidades Básicas de Saúde;	100% de Unidades com protocolos implantados		100	0	0	100,00	Percentual	0

DIRETRIZ Nº 2 - Diretriz 2: Promoção da Atenção Integral a Saúde da criança e Fortalecimento da primeira infância, por meio de programa municipal, em consonância com a Política Nacional de Saúde da Criança e Aleitamento Materno e o Plano Municipal pela Primeira Infância.

OBJETIVO Nº 2.1 - Objetivo 1.1 - Promover o aleitamento materno e a alimentação complementar saudável. Objetivo 1.2 - Realizar acompanhamento da puérpera e da criança na atenção básica com visita domiciliar na primeira semana após a realização do parto e nascimento. Objetivo 1.3 - Realizar acompanhamento de crianças de 0 a 24 meses de idade, conforme diretriz de Atenção à Saúde da Criança. Objetivo 2.1 - Implantar processos de educação permanente para os profissionais envolvidos no programa municipal.

CÓPIA DE TRANSPARÊNCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20220725132051.pdf
assinado por: idUser 179

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Realizar visitas domiciliares a 100% de puérperas e RNS até a 1ª semana pós-parto.	Percentual de visitas domiciliares a puérperas e RNS realizadas até a 1ª semana pós-parto		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Ampliar o percentual de crianças com o aleitamento exclusivo até o 6º mês de vida.	Percentual de crianças em aleitamento materno exclusivo até o sexto mês de vida..		100	0	60	100,00	Percentual	60,00
3. Realizar consulta de puericultura em 100% das crianças	Proporção de crianças de 0-24 meses com consulta de puericultura por faixa etária; Proporção de crianças de 0-24 meses acompanhadas pela Equipe de Saúde Bucal.		100	0	60	100,00	Percentual	60,00
4. Capacitar profissionais de Saúde, Educação e Assistência Social.	Número de profissionais capacitados para desempenhar suas funções no programa municipal.		100	0	0	100	Número	0
5. Realizar triagem neonatal no Hospital Municipal Josefa Cordeiro Vilaça e Unidades Básicas de Saúde.	Percentual de unidades de saúde que realizam triagem neonatal.		100	0	0	100,00	Percentual	0
6. Realizar grupos educativos para 100% das crianças acompanhadas na puericultura	Percentual de crianças acompanhadas na puericultura que participam de grupos educativos.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 3 - Diretriz 3 - Promoção da Atenção Integral a Saúde da mulher e Gênero, construindo uma rede de atenção ininterrupta de cuidados.

OBJETIVO Nº 3.1 - Promoção da Atenção Integral a Saúde da mulher e Gênero, construindo uma rede de atenção ininterrupta de cuidados.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
sobre o fortalecimento da Política de Saúde para as mulheres por Unidade de	2 Seminários realizados.		2	0	1	2	Número	50,00
ntar as diretrizes do Programa Rede Cegonha, no Centro de Especialidades e no Hospital Josefa Cordeiro Vilaça com tratamento de excelência voltado, prioritariamente, para atender as necessidades integrais da mulher no campo dos direitos reprodutivos e sexuais.	Serviço com diretrizes implantadas.		1	0	1	1	Número	100,00
Atingir a cobertura para o rastreamento do câncer de colo de útero em 100% das mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária		100	0	60	100,00	Percentual	60,00
Atingir a cobertura para o rastreamento do câncer de mama em 100% das mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.		100	0	40	100,00	Percentual	40,00
Realizar o acompanhamento do Pré-Natal, com um número mínimo de sete consultas, e Puerpério a 70% das gestantes, garantindo atenção especializada em 100% dos casos gestantes de risco (protocolo).	Número de gestantes acompanhadas.		70	0	75	70,00	Percentual	107,14
Garantir cobertura vacinal (Tétano, Influenza e Hepatite B) a 100% das gestantes cadastradas na rede de serviços municipais;	Número de gestante imunizada.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
Garantir acompanhamento no programa de vigilância alimentar e nutricional a 100% das gestantes cadastradas no programa bolsa família	Número de gestantes acompanhadas.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
8. Reduzir em 10% por ano a Razão da Mortalidade Materna (RMM) a partir de 2018, de forma que, em 2021, São João apresente um RMM menor do que 35 por 100.000 mil nascidos vivos.	Razão da Mortalidade Materna reduzida.		10	0	10	10,00	Percentual	100,00
9. Implementar e ampliar o serviço de atendimento à mulher em situação de violência doméstica e sexual na rede hospitalar municipal	Numero de atendimentos registrados.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
10. Implantar o acolhimento, o atendimento e a notificação compulsória para as mulheres em Situação de violência nas USF e CAPS, organizando a referência para a rede hospitalar quando necessário.	Notificação implantada.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
11. Reduzir em 10% a incidência de sífilis congênita até 2021 (ver com a DST/HIV)	Percentual de incidência de casos de sífilis reduzidos		10	0	0	10,00	Percentual	0
12. Reorganizar, a maternidade municipal, e implantar o comitê interno de mortalidade materna e infantil	Comitê implantado.		100	0	0	1	Número	0

DIRETRIZ Nº 4 - Diretriz 3: Promoção da Atenção Integral a Saúde dos Adolescentes.

OBJETIVO Nº 4.1 - OBJETIVO 1 - Sensibilizar e mobilizar gestores e profissionais do Sistema de Saúde Municipal para integrar nas ações, programas e políticas de saúde e nas outras políticas de Governo, estratégias intersetoriais que convirjam para a Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e Jovens.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implantar o programa adolescer saudável, atendendo 100% dos adolescentes acompanhados pela Estratégia de Saúde da Família	PERCENTUAL DE ADOLESCENTES ATENDIDOS PELO PROGRAMA		100	0	0	100,00	Percentual	0
2. Implantar a linha de cuidado em 100% da Estratégia de Saúde da Família.	PERCENTUAL DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE COM LINHA DE CUIDADO IMPLANTADA		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 5 - Diretriz 4: Promoção da Atenção Integral a Saúde do Homem.

OBJETIVO Nº 5.1 - Objetivo - Elaborar estratégias que visem aumentar a demanda dos homens às unidades de saúde da família, através de ações de promoção e prevenção dos principais agravos e doenças que atingem a população masculina de 20-59 anos.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20220725132051.pdf
assinado por: idUser 179

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Atender no mínimo 50% dos homens de 20-59 anos nas 7 unidades de saúde da família de São João.	Percentual de homens na faixa etária de 20-59 anos atendidos pelas Equipes de Saúde da Família.		50	0	40	50,00	Percentual	80,00

DIRETRIZ Nº 6 - Diretriz 5: Promoção da atenção integral e integrada à saúde da pessoa idosa no município de São João, de acordo com a Política Nacional de Atenção à Saúde da pessoa idosa.

OBJETIVO Nº 6.1 - Objetivo - Promover o envelhecimento ativo e saudável com qualidade de vida, implantando uma rede de atenção integral e integrada de cuidados à saúde da pessoa idosa.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Assegurar educação permanente, em envelhecimento e saúde da pessoa idosa, para 100% dos profissionais de nível superior que atuam na atenção primária.	Percentual de profissionais de nível superior participantes da educação permanente.		100	0	0	100,00	Percentual	0
2. Capacitar 100% dos Agentes Comunitários em saúde do idoso.	Percentual de Agentes Comunitários capacitados.		100	0	0	100,00	Percentual	0
3. Cadastrar e capacitar 100% dos cuidadores de idosos acamados.	Percentual da população específica beneficiada.		100	0	0	100,00	Percentual	0
4. Implementar linhas de cuidado estruturadas para atenção especializada e terciária, com foco na atenção primária como coordenadora e ordenadora do cuidado do idoso.	Percentual de linhas de cuidado construídas.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
5. Implantar a atenção integral à saúde do idoso no Hospital Municipal Josefa Cordeiro Vilaça.	Números de hospitais da rede municipal com Atenção Integral à Saúde do Idoso implantada.		1	0	0	1	Número	0
participação de pelo menos 30% da população idosa e portadores de ônicas de cada Unidade Básica de Saúde nos grupos terapêuticos.	Percentual da população idosa inserida nos grupos terapêuticos.		100	0	0	100,00	Percentual	0
anualmente 5% das mortalidades prematuras (	Número de óbitos em		70	0	70	70,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 7 - Diretriz 6: Garantir, ampliar e qualificar a oferta e o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na justiça social, humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando as diversas redes de atenção, para garantir o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida, considerando as questões de gênero orientação sexual, etno-racial (étnicos), dos terreiros (populações tradicionais), em situação de vulnerabilidade social, garantindo o acesso a medicamentos e exames no âmbito do SUS, buscando reduzir as mortes evitáveis, melhorar as condições de vida das pessoas e garantir o acesso e a qualidade na atenção à saúde.

OBJETIVO Nº 7.1 - Implantar e implementar a Política Municipal de Saúde LGBTs. Implantar e implementar a Política Municipal de Saúde da população negra.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
Implantar e implementar a Política unicipal de Saúde LGBTs.	Percentual de Unidades de Saúde da Família com a Política Municipal de Saúde LGBTs implantada e implementada.		10	0	0	10	Número	0
Implantar e implementar a Política unicipal de Saúde da população negra.	Percentual de Unidades de Saúde da Família com a Política Municipal de Saúde da População Negra implantada e implementada.		10	0	0	10	Número	0

DIRETRIZ Nº 8 - Núcleo de Apoio a Saúde da Família ¿ NASF DIRETRIZ 1 - Atuar em conjunto com as equipes de Saúde da Família, apoiando-as para que possam incrementar não só a integralidade, mas também a resolutividade, a qualidade do cuidado, as ações de promoção de saúde e o acompanhamento e monitoramento em seus diversos aspectos.

OBJETIVO Nº 8.1 - Objetivo 1.1 - Consolidar e aperfeiçoar a estratégia do Núcleo de Apoio às ESF

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Desenvolver 100% das ações pertinentes às equipes de NASF de acordo com os critérios definidos pelo Ministério da Saúde até 2021.	Percentual de ações desenvolvidas pela Equipe do NASF.		100	0	0	100,00	Percentual	0

DIRETRIZ Nº 9 - Rede de Atenção Básica (Saúde Bucal) Diretriz 1: Implementação da rede e Atenção Integral em Saúde Bucal

OBJETIVO Nº 9.1 - Diretriz 1: Implementação da rede e Atenção Integral em Saúde Bucal

PODER DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/12-20220725132051.pdf
assinado por: idUser 179

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Ampliar o número de equipes de saúde bucal para 12;	Equipes de saúde bucal implantadas.		12	0	11	12	Número	91,67
2. Adequar fisicamente e instalar equipamentos odontológicos em 12 Unidades de Saúde da Família para o incremento de atividades e saúde bucal.	Equipes adequadas.		12	0	11	12	Número	91,67
3. Implantar e implementar o protocolo em saúde bucal em 100% da rede municipal	Protocolo implantado/implementado.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Garantir a cobertura de ação coletiva com distribuição de escovas, fio dental e creme dental a 50% da população cadastrada, nos espaços sociais acompanhados pelas equipes de saúde da família.	Número de kits distribuídos.		50	0	0	50,00	Percentual	0
5. Capacitar 100% dos profissionais de saúde bucal da Estratégia de Saúde da Família	Profissionais de saúde bucal e capacitados.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
6. Ampliar em 30% a cobertura da primeira consulta odontológica programada	Cobertura da consulta ampliada.		30	0	30	100,00	Percentual	100,00
7. Ampliar em 15% a cobertura de escovação dental supervisionada	Cobertura da escovação dental ampliada.		15	0	0	100,00	Percentual	0
8. Ampliar em 100% a média e procedimentos básicos individuais.	Número de procedimentos básicos ampliados.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
9. Ampliar em 20% a proporção de procedimentos odontológicos especializados em relação às ações odontológicas individuais.	Número de procedimentos especializados ampliados.		20	0	20	100,00	Percentual	100,00
entar a busca ativa de câncer de boca em 100% das Unidades de Saúde da	Busca Ativa implantada.		100	0	50	100,00	Percentual	50,00
r o levantamento epidemiológico em 100% das localidades de abrangência s de Saúde Bucal.	Percentual de localidades com levantamento epidemiológico em saúde bucal realizado.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

POR DATRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20220725132051.pdf
assinado por: idUser 179

DIRETRIZ Nº 10 - Alimentação e Nutrição DIRETRIZ 1 - Implementar ações para organização da atenção nutricional na rede de Atenção à Saúde, voltadas à promoção da alimentação saudável, monitoramento da situação alimentar e nutricional da população, prevenção e controle da desnutrição e da obesidade, além da prevenção de carências nutricionais de Ferro, Vitamina A e Vitamina B1.

OBJETIVO Nº 10.1 - Objetivo 1.1 - Promover práticas alimentares e estilos de vida saudáveis, e realizar ações que busquem a prevenção e o controle dos distúrbios nutricionais e de doenças associadas à alimentação e nutrição.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Capacitar 100% dos profissionais da Atenção Básica e os Conselheiros de Saúde em Alimentação Saudável.	Percentual de profissionais da Atenção Básica e Conselheiros Municipais capacitados.		100	0	0	100,00	Percentual	0

DIRETRIZ Nº 11 - Programa de Saúde na Escola ¿ PSE DIRETRIZ 1 - Desenvolver ações que visem o cuidado e a produção de autonomia, numa perspectiva de implementar a educação em saúde como um instrumento que viabilize a adoção de hábitos saudáveis.

OBJETIVO Nº 11.1 - Objetivo 1.1 - Implementar ações de promoção e prevenção em 100% das escolas cadastradas no programa.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Desenvolver ações de promoção e prevenção em 100% das escolas cadastradas no programa.	Número de educandos pactuados no PSE		100	0	0	100,00	Percentual	0

DIRETRIZ Nº 12 - Condicionalidades do Programa Bolsa Família DIRETRIZ 1 - Garantia do acesso e da qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional, sob a lógica intersetorial, ancorado na estruturação dos componentes e dos pontos de atenção a implantação do programa bolsa família dando condição as equipes para efetivar as ações relativas ao acompanhamento das famílias.

OBJETIVO Nº 12.1 - Objetivo 1.1 - Implementar ações de promoção e prevenção em 100% das escolas cadastradas no programa.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Aumentar o percentual de acompanhamento das condicionalidades do programa bolsa família.	Percentual de famílias acompanhadas no PBF.		100	0	75	100,00	Percentual	75,00

DIRETRIZ Nº 13 - Controle do Tabagismo DIRETRIZ 1 - Fortalecimento da atenção primária de modo a garantir que esta se consolide como coordenadora do cuidado e ordenadora da rede de atenção à saúde da população.

OBJETIVO Nº 13.1 - Objetivo 1 - Realizar a atenção de forma integral aos usuários com doenças crônicas em todos os pontos da atenção, por meio de ações e serviços de promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e redução de danos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Unidades de saúde com tratamento do tabagismo implantado.	Número de unidades de saúde com atividades de promoção, prevenção e reabilitação, referentes ao tabagismo, implantadas.		11	0	3	11	Número	27,27

DIRETRIZ Nº 14 - Academia da Saúde DIRETRIZ 1 - Desenvolver ações voltadas para promoção e prevenção de doenças através do estímulo para adoção de práticas saudáveis de vida.

OBJETIVO Nº 14.1 - Objetivo 1.1 - Fortalecer o programa academia da saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implantar o programa Academia da Saúde	Percentual de estabelecimentos de saúde com informatização do histórico de saúde implantado		11	0	0	11	Número	0

DIRETRIZ Nº 15 - Imunização DIRETRIZ 1 ¿ Fortalecer o Sistema Municipal de Vigilância de doenças e agravos transmissíveis na Atenção a Saúde.

OBJETIVO Nº 15.1 - Objetivo 1.1 - Reduzir as taxas de morbidade e mortalidade por doenças imunopreveníveis, bem como situações de risco a saúde de indivíduos e grupos populacionais

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Cobertura vacinal adequada superior a 95% das vacinas de calendário básico de vacinação.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada		95	0	95	95,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 16 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA Rede de Atenção Hospitalar Diretriz 1: Qualificação da atenção hospitalar da rede municipal própria de São João

OBJETIVO Nº 16.1 - Objetivo específico: Qualificar a assistência, desenvolver ações e estratégias gerenciais para a política de gestão das unidades hospitalares e centro de especialidade médicas de São João.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
r uma Política de Gestão de Pessoas no âmbito do SUS municipal.	Política de Gestão de Pessoas implantada.		1	0	0	1	Número	0
r a gestão hospitalar com avaliação e monitoramento dos indicadores de desempenho.	Gestão hospitalar qualificada para avaliar e monitorar os indicadores de desempenho.		1	0	0	1	Número	0
eformar o Hospital Josefa Cordeiro Vilaça, através da Rede Cegonha/MS e FMS	Unidade hospitalar Ampliada/reformada.		1	0	1	1	Número	100,00
4. Garantir a manutenção do custeio do Hospital Municipal Josefa Cordeiro Vilaça	Percentual do custeio de manutenção hospitalar garantido.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
5. Implementar a Política Municipal de Humanização na rede hospitalar própria e no centro de especialidades médicas, conforme diretrizes e dispositivos preconizados pela Política Nacional de Humanização do Ministério da Saúde.	Política Implantada.		1	0	1	1	Número	100,00
6. Investir na educação permanente em saúde em 100% dos trabalhadores do hospital da rede própria e centro de especialidades médicas.	Trabalhadores capacitados.		100	0	0	100,00	Percentual	0
7. Implantar (01) uma Equipe Multiprofissional da AD e (01) um EMAP (apoio).	Nº de equipes do Serviço de Atenção Domiciliar implantadas.		1	0	0	1	Número	0
8. Implantar a Atenção a Mulher de São João em seus diferentes ciclos de vida, disponibilizando serviços ambulatoriais especializados e atenção hospitalar em clínica médica, ginecologia, obstetrícia e cirurgia, bem como outros agravos relacionados à sua condição de gênero, como violência doméstica e sexual.	Ações específicas implantadas.		1	0	1	1	Número	100,00

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/12-20220725132051.pdf
assinado por: idUser 179

DIRETRIZ Nº 17 - Diretriz 2: Aperfeiçoar o acesso à atenção especializada à saúde com qualidade e equidade.

OBJETIVO Nº 17.1 - Objetivo: Aperfeiçoar o acesso à atenção especializada à saúde com qualidade e equidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Realizar anualmente 64.860 consultas médicas e atendimentos especializados para atendimento à demanda da rede municipal de saúde	Procedimentos realizados.		64860	0	166000	64.860	Número	255,94
2. Realizar anualmente 32.430 exames laboratoriais	Procedimentos realizados.		32430	0	80000	32.430	Número	246,69
3. Realizar anualmente 6.162 exames de imagem de média e alta complexidade.	Procedimentos realizados.		6	0	7500	6.162	Número	999,99

DIRETRIZ Nº 18 - Rede de Atenção à Saúde Mental Diretriz 1: Implementação da atenção em saúde mental aos Portadores de sofrimento psíquico decorrente de Transtornos Mentais Gerais e ou relacionados ao Álcool e outras drogas, sobretudo às pessoas com quadros graves e persistentes.

OBJETIVO Nº 18.1 - 7.1.14. Rede de Atenção à Saúde Mental Diretriz 1: Implementação da atenção em saúde mental aos Portadores de sofrimento psíquico decorrente de Transtornos Mentais Gerais e ou relacionados ao Álcool e outras drogas, sobretudo às pessoas com quadros graves e persistentes.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Ampliar a cobertura e qualificar a saúde mental, aumentando sua resolutividade, integrando a Rede de Saúde Mental de forma intersetorial e transversal a outras Redes;	Rede municipal de saúde mental efetiva.		1	0	1	1	Número	100,00
2. Rede municipal de saúde mental efetiva.	Serviço Implementado.		100	0	1	1	Número	1,00
3. Implantar serviço de residência terapêutica, ligado ao CAPS e destinado a moradia de pessoas em condições de alta hospitalar, que residam em hospitais psiquiátricos.	Serviço Implantado.		1	0	0	1	Número	0
4. Garantir o acolhimento aos pacientes em surto psiquiátricos e estabilização para retorno ao CAPS de São João.	Acolhimento garantido.		1	0	1	1	Número	100,00

DIRETRIZ Nº 19 - Diretriz 2: Manutenção da Rede Assistencial à Saúde Mental.

OBJETIVO Nº 19.1 - Objetivo 2: Manutenção da Rede Assistencial à Saúde Mental.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Investir em infra-estrutura do CAPS de São João;	Serviço a ser estruturado.		100	0	0	1	Número	0
2. Garantir ao CAPS estrutura satisfatória com material permanente: mobílias e equipamentos permanentes e médico ¿ hospitalar para os usuários da rede Assistencial de Saúde Mental, de acordo com o perfil Definido;	Serviço a ser estruturado.		1	0	1	1	Número	100,00
3. Garantir permanentemente os insumos necessários para as oficinas produtivas e terapêuticas	Serviço estruturado.		1	0	1	1	Número	100,00
4. Garantir permanentemente os insumos de limpeza e expediente	Serviço estruturado.		1	0	1	1	Número	100,00

DIRETRIZ Nº 20 - Diretriz 3: Integração da rede de saúde mental com as demais redes, qualificando a atenção à saúde diminuindo o número de internações em hospitais psiquiátricos de pessoas portadoras de sofrimento psíquico.

OBJETIVO Nº 20.1 - Objeto 3: Integração da rede de saúde mental com as demais redes, qualificando a atenção à saúde diminuindo o número de internações em hospitais psiquiátricos de pessoas portadoras de sofrimento psíquico.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
;ões da rede de saúde mental em toda a rede de serviços de saúde com estabelecimento de :endimentos de pessoas com sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais gerais, ndo fluxos e utilizando protocolos já disponíveis;	Ações de Saúde mental implantadas.		1	0	1	1	Número	100,00
r protocolos de Acolhimento às situações relacionadas à saúde mental em todos os serviços considerando a classificação e os riscos conforme, Política Nacional de Humanização no SUS;	Protocolos implantados.		1	0	1	1	Número	100,00
r a educação permanente dos profissionais de saúde, para descentralização e matriciamento de atenção em saúde mental, em 100%dos serviços de saúde;	Profissionais de saúde das unidades de saúde capacitados.		100	0	0	100,00	Percentual	0
4. Instituir rotina de cuidados a pessoas idosas com transtorno mental no hospital municipal de modo a evitar internamento de idosos em hospitais psiquiátricos	Número de atendimentos aos pacientes idosos.		1	0	0	1	Número	0
5. Estabelecer o atendimento prioritário a 100% das pessoas com quadros decorrentes de transtornos mentais graves e persistentes do território, com ênfase nos egressos de internações em hospitais psiquiátricos;	Numero de pacientes de alta acompanhados pelo serviço municipal.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
6. Organizar o atendimento especializado às situações de crises e transporte de pessoas com sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais, pelas equipes do SAMU, com o suporte das equipes de saúde mental, para a Rede referenciada;	Numero de pacientes em crise transportados.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
7. Capacitar a Rede Assistencial de Saúde Mental para o atendimento as crises, em parceria com o SAMU;	Profissionais da rede capacitados.		100	0	0	100,00	Percentual	0
8. Organizar grupos produtivos compostos por pessoas com sofrimento psíquico devido a transtornos mentais gerais e relacionados ao uso de Álcool e outras drogas, usuários dos CAPS e demais serviços de saúde, com 20 pessoas em cada grupo;	Grupos organizados.		100	0	0	100,00	Percentual	0
9. Realizar campanhas educativas e outras ações de orientação à população sobre álcool e outras drogas na perspectiva da estratégia de redução de danos.	Campanhas semestrais realizadas.		100	0	0	100,00	Percentual	0
10. Ampliar a realização de atividades de Terapia Comunitária por profissionais da atenção básica e dos CAPS, em 50% dos ESF¿s.	Equipe com atividade implantada.		50	0	0	50,00	Percentual	0
11. Realizar oficinas de humanização com os profissionais da Rede Assistencial de saúde mental e demais redes assistenciais;	Número de oficinas realizadas.		100	0	0	100,00	Percentual	0
12. Viabilizar a participação dos profissionais da Rede Assistencial de Saúde Mental em cursos de especializações e congressos que versem sobre a política de saúde, política de saúde mental e conteúdos da reforma psiquiátrica.	Numero de profissionais participantes x numero de eventos.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
13. Realizar diagnóstico para traçar o perfil epidemiológico do CAPS da Rede Assistencial de Saúde Mental no município;	Diagnóstico realizado.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 21 - Cuidados às Pessoas com Deficiência DIRETRIZ 1 - Aprimorar a Atenção à Saúde da pessoa com deficiência.

OBJETIVO Nº 21.1 - Objetivo 1.1 - Aprimorar a Política Municipal de Atenção à pessoa com deficiência em conjunto com as demais Secretarias Municipais. Objetivo 1.2 - Implantar Projeto Terapêutico Singular (PTS) para pessoas com deficiência no Centro de Reabilitação.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Realizar o mapeamento da situação de saúde da população com deficiência em São João.	Percentual de pessoas com deficiência com atendimento realizado		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Implantar o Projeto Terapêutico Singular no Centro de Reabilitação Oral e Motora	Realizar oficinas com a equipe do Centro de Reabilitação para a construção e implantação do Projeto Terapêutico Singular.		100	0	33	100,00	Percentual	33,00

DIRETRIZ Nº 22 - Rede de Atenção Especializada Diretriz 1: Acesso da população as ações e serviços de saúde especializados com qualidade.

OBJETIVO Nº 22.1 - Objetivo específico: Garantir o atendimento de atenção especializada com base territorial, com estratificação de risco e vinculação de Unidades de Atenção Básica e Atenção Especializada.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20220725132051.pdf
assinado por: idUser 179

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Ampliar a vinculação das Unidades de Atenção Básica e Atenção Especializada em 100% até 2021	Número de atendimentos realizados de acordo com a vinculação estabelecida.		100	0	50	100,00	Percentual	50,00
2. Ampliar para 25% até 2021, procedimentos ambulatoriais selecionados de média complexidade na população residente.	Razão de procedimentos ambulatoriais selecionados de Média Complexidade na população residente.		25	0	20	100,00	Percentual	80,00
3. Implementar 100% das atividades do Sistema de Auditoria de Saúde Municipal.	Percentual de auditorias realizadas.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Controlar e Avaliar a aplicação dos recursos financeiros na área da atenção especializada	SIOPS atualizado bimestralmente.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 23 - Rede de Atenção às Urgências e Emergências Diretriz 1: Estruturação da rede de serviços de cuidados integrais às urgências e emergências

OBJETIVO Nº 23.1 - Objetivo específico: Prestar serviço de atendimento móvel de urgência e emergência à população de São João.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Melhorar e ampliar a integração com as demais redes de assistência do Sistema Municipal de Saúde, principalmente com relação ao: a. Atendimento Pré-Hospitalar Fixo (ESF, CAPS, SAMU); b. Integração em Tempo Real do Acolhimento com Classificação de Risco do Hospital da Rede Municipal	Serviços integrados.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Preparação para os grandes Eventos do município: Carnaval, São João, Padroeiro, Natal, etc.	Planejamento de eventos.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
ção de Serviço de Atenção à Saúde do trabalhador. a. Exames pré-admissionais, e demissionais dos funcionários do SAMU	Percentual de Unidades de Saúde com ações de Saúde do Trabalhador implementadas.		100	0	0	100,00	Percentual	0

Z Nº 24 - Assistência Farmacêutica Diretriz 1: Implantação da Política Municipal de Assistência Farmacêutica

OBJETIVO Nº 24.1 - Objetivo específico: Ampliar o acesso da população, com qualidade, aos medicamentos essenciais e fitoterápicos, promovendo o seu uso racional.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implantar o sistema de informação HORUS em 100% das unidades de saúde, nas etapas de recebimento, armazenamento e dispensação de medicamentos.	Percentual de unidades de saúde com o sistema informatizado HORUS implantado		100	0	10	100,00	Percentual	10,00
2. Utilizar o Sistema de Informação em 100% das unidades de saúde, nas etapas de recebimento do medicamento, dispensação e controle de estoque.	Numero de ESF com computador instalado.		100	0	10	100,00	Percentual	10,00
3. Elabora a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME por meio da Comissão de Farmácia e Terapêutica ¿ CFT,	REMUNE confeccionada e distribuída na rede publica municipal de saúde		100	0	0	100,00	Percentual	0
4. Publicar e distribuir a REMUME aos 100% dos profissionais prescritos da rede municipal	Utilização da REMUNE em 100% da rede publica municipal de saúde.		100	0	0	100,00	Percentual	0
5. Implementar processos de educação permanente para os farmacêuticos, auxiliares de Farmácias/Técnicos de Enfermagem da rede municipal.	Profissionais capacitados.		100	0	0	100,00	Percentual	0
6. Implementar ações de educação em saúde para uso racional de medicamentos aos usuários junto aos Estabelecimentos de Saúde do município.	Ações implementadas.		100	0	0	100,00	Percentual	0
7. Promover a adequação da Central de Abastecimento Farmacêutico-CAF as Boas Práticas de estocagem, garantindo a qualidade dos medicamentos e Materiais Médico Hospitalares adquiridos.	Utilização das boas praticas no funcionamento do setor.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
8. Promover o acesso a 100% dos pacientes cadastrados no Programa de Diabetes por meio do fornecimento de lancetas, fitas reagente para glicemia e seringas com agulha acoplada e os análogos de insulinas.	Alcance de 100% de atendimento aos usuários.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
9. Ampliar o percentual de abastecimento de medicamentos do componente estratégico.	Percentual de unidades abastecidas com os medicamentos do componente estratégico.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
10. Implementar a Política de Assistência Farmacêutica em Saúde Mental	Percentual de unidades abastecidas com os medicamentos do componente estratégico.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 25 - Atenção Especializada em Saúde Bucal DIRETRIZ 1 - Garantir o acesso da população à Atenção Especializada em Saúde Bucal

OBJETIVO Nº 25.1 - OBJETIVO 1 - Fortalecer a Rede Assistencial Especializada em Saúde Bucal para melhoria do acesso da população a serviços especializados em saúde bucal

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implementar o CEO municipal	Percentual de atendimento às demandas de atendimento especializadas referenciadas pelas equipes de saúde bucal da atenção básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Implementar Laboratório de Prótese no município.	Serviço implementado.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 26 - EIXO III ¿ VIGILÂNCIA EM SAÚDE Vigilância Sanitária Diretriz. Garantir à melhoria contínua da qualidade de vida da população. Identificando e prevenindo fatores de riscos e agravos à saúde;

OBJETIVO Nº 26.1 - Objetivos específicos: ¿ Identificar e prevenir fatores de riscos e agravos à saúde, visando à melhoria contínua da qualidade de vida da população; ¿ Elaborar, controlar e fiscalizar o cumprimento de normas e padrões de interesse sanitário;

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20220725132051.pdf
assinado por: idUser 179

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Atualizar Código Sanitário do município de São João.	Código Sanitário Atualizado		1	0	0	1	Número	0
2. Promover capacitação de 100% dos fiscais da vigilância sanitária.	100% dos fiscais de vigilância sanitária capacitados		100	0	0	100,00	Percentual	0
3. Estabelecer fiscalização efetiva em função do risco em eventos festivos.	100% dos eventos festivos públicos fiscalizados		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Executar ações estratégicas para o gerenciamento do risco sanitário com meta mínima de 50% dos estabelecimentos inspecionados:	50% de estabelecimentos comerciais inspecionados		50	0	50	50,00	Percentual	100,00
5. Realizar análise de água em 100% dos reservatórios e bebedores das escolas, creches e serviços municipais.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez		100	0	50	100,00	Percentual	50,00
6. Executar 100% das ações definidas pelo Ministério da Saúde e pela Agência Nacional de Vigilância sanitária.	100% das ações do ministério da saúde executadas		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
7. Atender 100% das denúncias, reclamações e solicitações referentes a Vigilância sanitária.	100% das denúncias solicitadas atendidas		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
8. Intensificação das ações de fiscalização ambiente livre do tabaco; Participar de eventos comemorativos de combate ao fumo;	80% de participação de eventos de combate ao uso de tabaco		80	0	20	80,00	Percentual	25,00
9. Realizar evento para os gestores das Unidades Básicas de Saúde sobre Plano de ento de Resíduos Sólidos de Saúde- PGRSS.	Realização de 01 evento sobre gerenciamento de resíduos sólidos		1	0	0	1	Número	0
ação na Elaboração do Programa Municipal de Controle da Dengue; as ações do Programa de Controle da Dengue em Pontos Estratégicos	Programa de combate a dengue colaborado e fortalecido em 100% de pontos estratégicos		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
nhar bimensal para as mídias, propostas/resumos de temas de saúde para	100% das ações divulgadas		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
12. Sensibilizar os gestores da importância e necessidade do controle e vigilância da alidade da água para consumo humano das escolas, creches e UBS. Viabilizar a apacitação dos responsáveis pela limpeza e desinfecção dos reservatórios de água em 100% das escolas, creches e UBS.	100% das escolas, creches e Unidades de Saúde capacitadas sobre a limpeza e desinfecção de água.		100	0	0	100,00	Percentual	0
13. Elaborar uma cartilha para apoio de ações educativas em feiras- livres	01 cartilha anual de educação sanitária		1	0	0	1	Número	0
14. Realizar capacitação aos membros do Conselho Municipal de Saúde em conteúdos básicos de vigilância sanitária de produtos e serviços relacionados à saúde.	100% dos membros do Conselho Municipal de Saúde capacitados		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
15. Realizar semestralmente apresentações para acompanhamento das ações executadas no Plano de Ação de Vigilância sanitária junto ao Conselho Municipal da Saúde	Ações de Vigilância Sanitária apresentadas ao Conselho Municipal de Saúde a cada semestre.		2	0	2	2	Número	100,00

DIRETRIZ Nº 27 - Vigilância Ambiental de Risco Não Biológico Diretriz 1: Garantir a segurança e a qualidade dos produtos, insumos, serviços e ambientes de interesse para a saúde pública, visando à proteção da saúde da população.

OBJETIVO Nº 27.1 - Objetivos específicos: ¿ Adotar ações contínuas para garantir o monitoramento da qualidade da água para consumo humano disponibilizada no município de São João. ¿ Articular as ações de Vigilância em Saúde Ambiental com as demais Vigilâncias, Atenção Básica, Saúde Bucal e outras políticas afins. ¿ Fortalecer o envolvimento do Controle Social no que se refere ao acompanhamento da qualidade da Política de Saúde Ambiental.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implantar a Vigilância Ambiental no município	Vigilância ambiental implantada no município.		100	0	0	100,00	Percentual	0
2. Cadastrar de 100% das fontes alternativas coletivas de abastecimento de água para consumo humano.	100% das fontes coletivas de abastecimento de água para consumo humano cadastradas.		100	0	80	100,00	Percentual	80,00
3. Realizar inspeções sanitárias e monitoramento da qualidade da água anualmente em 100% das fontes alternativas coletivas de abastecimento de água para consumo humano.	100% de fontes de água alternativa analisados.		100	0	50	100,00	Percentual	50,00
4. Alimentar rotineiramente o Sistema de Informação da Qualidade da água ¿ SISÁGUA.	Sistema SISÁGUA alimentado.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 28 - Vigilância Ambiental de Risco Biológico Diretriz 1: Prevenção e redução das doenças transmissíveis por vetores e zoonoses.

OBJETIVO Nº 28.1 - Objetivo específico: ¿ Reduzir o índice de infestação predial do Aedes aegypti a menos de 1%; ¿ Prevenir agravos provocados por animais peçonhentos; ¿ Prevenir doenças e agravos transmitidos por roedores; ¿ Prevenir os casos de Leishmaniose através de recolhimento e eutanásia de animais soropositivos; ¿ Recolhimento de animais errantes doentes; ¿ Imunizar a população canina e felina domiciliada contra a raiva; ¿ Promover ações educativas com orientação zoosanitárias; ¿ Oficializar no Organograma

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20220725132051.pdf
assinado por: idUser 179

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implementar o processo de integração do Agente de Endemias com a Atenção primária no âmbito das Unidade Básicas de Saúde	100% das equipes das Unidades Básicas de Saúde implementadas.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Promover ações educativas alcançando 50% da população alvo, criadores de animais, com orientações zoosanitárias	50% da população capacitada sobre zoosanitarismo.		50	0	0	50,00	Percentual	0
3. Prevenir os agravos provocados por animais peçonhentos e controlar sua proliferação em 100% das áreas de risco	100% de áreas de risco monitoradas		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Imunizar 80% da população canina e felina domiciliada	80% de animais caninos e felinos vacinados		80	0	80	80,00	Percentual	100,00
5. Realizar fiscalização sanitária em 80% dos pontos de criação e abate de animais na zona urbana	80% de fiscalização sanitária dos pontos de criação e abate de animais.		80	0	100	80,00	Percentual	125,00
6. Controlar vetores em 100% das áreas endêmicas.	100% das áreas monitoradas		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
7. Reduzir a menos de 1% o índice de infestação predial do Aedes aegypti nos bairros da cidade no 2º semestre.	Redução de 1% de infestação do Aedes aegypti no município.		1	0	2.5	1,00	Índice	250,00
8. Reduzir para 5% o índice de pendências de imóveis nas áreas de risco	5% das pendências de imóveis reduzidas		5	0	8	5,00	Índice	160,00

DIRETRIZ Nº 29 - Vigilância Epidemiológica Diretriz 1: Fortalecer as ações de vigilância das emergências em saúde pública.

Nº 29.1 - Objetivo específico: Fortalecer o Sistema Municipal de Vigilância em Saúde monitorando as doenças transmissíveis e não transmissíveis as imunopreveníveis e os agravos de epidemiológica através de ações descentralizadas para as Unidades Básicas de Saúde, para o núcleo hospitalar de epidemiologia, com a finalidade de reduzir a prevalência e a desses eventos.

da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
e investigar oportunamente 100% das emergências em saúde pública	Proporção de casos notificados e investigados		100	0	100	100,00	Proporção	100,00
Realizar capacitações de Vigilância em Saúde para profissionais de saúde.	Número de cursos realizados		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Fortalecer a infraestrutura da vigilância em saúde com abertura de processos licitatórios para aquisição de equipamentos e material permanente	Número de processos licitatórios atendidos.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 30 - Diretriz 2: Aprimorar, monitorar e propor ações para a vigilância das doenças imunopreveníveis.

OBJETIVO Nº 30.1 - Objetivo: Aprimorar, monitorar e propor ações para a vigilância das doenças imunopreveníveis.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Apoiar 100% das unidades de saúde que não atingiram as metas de cobertura vacinal.	Número de relatórios produzidos.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Garantir 100% das salas de vacinas com SI-PNI WEB alimentados mensalmente.	Proporção de salas de vacinas alimentadas mensalmente pelo SI-PNI WEB		100	0	100	100,00	Proporção	100,00
3. Garantir pelo menos 95% de cobertura do calendário básico de vacinação da criança.	Proporção de coberturas vacinais alcançadas por vacina.		95	0	95	95,00	Proporção	100,00

DIRETRIZ Nº 31 - Diretriz 3: Monitoramento das ações de prevenção e controle das doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco.

OBJETIVO Nº 31.1 - Objetivo: Monitoramento das ações de prevenção e controle das doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implantar as ações de vigilância epidemiológica de doenças e agravos não transmissíveis em 100% das Unidades Básicas de Saúde	100% das Unidades Básicas de Saúde com notificação de agravos.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Implantar a notificação de Violência Doméstica Sexual e/ou outras violências em 100% das UBS.	100% das Unidades Básicas de Saúde com notificação de violência doméstica.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 32 - Diretriz 4: Monitoramento das ações de prevenção e Controle das doenças transmissíveis

OBJETIVO Nº 32.1 - Objetivo: Monitoramento das ações de prevenção e Controle das doenças transmissíveis

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Notificar 95% dos casos suspeitos de Doenças de Notificação Compulsória¿ DNC, junto aos estabelecimentos de saúde públicos	95% dos casos suspeitos de Doenças de Notificação Compulsória¿ DNC, notificados nos estabelecimentos de saúde públicos		95	0	100	95,00	Percentual	105,26
2. Encerrar oportunamente 80% das doenças de notificação compulsória.	80% das doenças de notificação compulsória encerrados oportunamente.		80	0	93	80,00	Percentual	116,25
3. Investigar 90% das doenças transmitidas por alimentos ou água.	90% das doenças transmitidas por alimentos ou água investigados		90	0	100	90,00	Percentual	111,11

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20220725132051.pdf
assinado por: idUser 179

DIRETRIZ Nº 33 - Diretriz 5: Monitoramento da ação de vigilância das doenças transmitidas por vetores

OBJETIVO Nº 33.1 - Objetivo: Monitoramento da ação de vigilância das doenças transmitidas por vetores

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Monitorar anualmente a resistência de inseto transmissor de dengue, Chikungunya e Zika aos inseticidas utilizados no controle químico em 100% dos imóveis da zona urbana (sede e povoados).	Percentual de imóveis com monitoramento realizado.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Avaliar a efetividade das ações de controle do inseto transmissor de Dengue, Chikungunya e Zika em 100% das localidades ô	Percentual de imóveis com ações avaliadas.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Avaliar a efetividade das ações de controle do inseto transmissor de Dengue, Chikungunya e Zika em 100% das localidades.	Percentual de imóveis com ações avaliadas.		100	0	80	100,00	Percentual	80,00
4. Capacitar a equipe de Vigilância em Saúde para planejamento e execução de ações de educação, comunicação e mobilização social para controle de dengue.	Número de equipes de Vigilância em Saúde capacitada.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 34 - Diretriz 6: Monitoramento das ações de controle da tuberculose e da hanseníase como problema de saúde pública

OBJETIVO Nº 34.1 - Objetivo 6: Monitoramento das ações de controle da tuberculose e da hanseníase como problema de saúde pública

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Examinar 100% dos sintomáticos respiratórios identificados a partir da busca ativa.	Percentual de sintomáticos respiratórios examinados.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

Nº 35 - Diretriz 7: Monitoramento das ações para a vigilância do óbito infantil e Materna

Nº 35.1 - Objetivo 7: Monitoramento das ações para a vigilância do óbito infantil e Materna

da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Investigar 100% dos óbitos infantil fetal.	Proporção do óbito infantil investigado.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
Investigar 100% dos óbitos maternos.	100% dos óbitos maternos investigados.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 36 - Diretriz 8: Disponibilização para os gestores e técnicos da SMS as informações em saúde através da sala de situação.

OBJETIVO Nº 36.1 - Objetivo 8: Disponibilização para os gestores e técnicos da SMS as informações em saúde através da sala de situação.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
Implantar Sala de Situação na Coordenação de Vigilância em Saúde, nas UBS e no Hospital Municipal Josefa Cordeiro Viaça.	Numero de salas de situação na rede municipal com os dados dos sistemas de informações do SUS/DATASUS implantadas		10	0	0	10	Número	0

DIRETRIZ Nº 37 - Vigilância Epidemiológica ¿ DST/Aids Diretriz 1: Implementação das ações de prevenção, diagnóstico, assistência e monitoramento das ações de DST/HIV/Aids e Hepatites Virais

OBJETIVO Nº 37.1 - Objetivo: Garantir a Política Municipal de DST/HIV/Aids e Hepatites Virais como uma linha de cuidado transversal nos diversos níveis de atenção à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Ampliar para 90% até 2021, o número de notificações de HIV/Aids, sífilis, Hepatites B e C.	Proporção de casos diagnosticados e notificados		90	0	90	90,00	Proporção	100,00

DIRETRIZ Nº 38 - Transporte Sanitário DIRETRIZ 1 - Promoção, nas situações de urgência, de transporte seguro para os usuários.

OBJETIVO Nº 38.1 - Objetivo 1.1 ¿ Ampliar a oferta de veículos para o Transporte Sanitário.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Assegurar o serviço de Transporte Social até 2021, com disponibilização de 8 veículos.	Número de veículos disponibilizados para o transporte sanitário.		2	0	2	8	Número	100,00

DIRETRIZ Nº 39 - EIXO IV ¿ GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE Fortalecimento da Gestão DIRETRIZ 1 - Fortalecer a gestão do Sistema de Saúde Municipal em sua função de condutor das ações e serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 39.1 - Objetivo 1.1 - Aprimorar a gestão do Sistema de Saúde Municipal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Alcançar 100% das manifestações respondidas em tempo hábil e oportuno.	Percentual da gestão do Sistema de Saúde Municipal aprimorado.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 39.2 - Objetivo 1.2 - Gerenciar a política administrativo-financeira visando o desenvolvimento de serviços gerais e logística da Gestão de Saúde Municipal.

PORTAL DE TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20220725132051.pdf
assinado por: idUser 179

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Ampliar e qualificar 100% do sistema de gestão administrativo-financeiro.	Percentual do sistema de gestão administrativo-financeiro ampliado e qualificado		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 40 - Gestão da Educação em Saúde Diretriz 1: Implantação/Implementação da Política Municipal de Educação Permanente e da qualificação profissional no SUS.

OBJETIVO Nº 40.1 - Objetivo específico: Desenvolver um espaço de aprendizagem permanente, reorientando o modelo assistencial, propiciando mudanças qualitativas no processo de trabalho em saúde.,

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Realizar Cursos, Seminários e Oficinas de Fortalecimento da Política de Humanização e implementação de seus dispositivos, envolvendo 100% dos trabalhadores do Sistema Municipal de Saúde.	Percentual de ações em Educação Permanente ampliadas.		100	0	0	100,00	Percentual	0
2. Alcançar 95% de trabalhadores que atendem ao sistema municipal de saúde com vínculos protegidos.	Proporção de trabalhadores que atendem ao Sistema de Saúde Municipal com vínculos protegidos.		95	0	0	95,00	Proporção	0

DIRETRIZ Nº 41 - Gestão de Processos Diretriz 1: Fortalecimento da gestão compartilhada e descentralizada do SUS

OBJETIVO Nº 41.1 - Objetivo específico: Fortalecer a capacidade de gestão pública no âmbito da saúde, ampliar e otimizar a aplicação de recursos empregados na prestação de serviços e na aquisição de materiais e insumos utilizados nos processos desenvolvidos no SUS, visando a qualidade da gestão e da atenção à saúde da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
er o controle social apoiando e potencializando as condições ação dos Conselhos de Saúde. Capacitar o conselho.	100% do Conselho capacitado		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
r do processo de orçamento participativo ampliando o espaço o e deliberação sobre as demandas na área da saúde	Percentual de instrumentos de gestão avaliados e monitorados com parecer elaborados		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 42 - Diretriz 2: Fortalecimento da Ouvidoria Municipal de Saúde, disponibilizando ao cidadão o acesso facilitado à Ouvidoria da SMS;

OBJETIVO Nº 42.1 - Objetivo 2: Fortalecimento da Ouvidoria Municipal de Saúde, disponibilizando ao cidadão o acesso facilitado à Ouvidoria da SMS;

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Ampliar o número de instrumentos de comunicação acessíveis à população	Número de instrumentos de comunicação implantados.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 43 - Diretriz 3: Disseminar e qualificar a Política Municipal de Humanização.

OBJETIVO Nº 43.1 - Objetivo 3.1 - Implantar a Política Municipal de Humanização, definida como uma política estratégica e transversal capaz de envolver gestores, trabalhadores, conselheiros e usuários na qualificação da gestão, da atenção e da formação em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Fortalecer as diretrizes da PNH com ênfase no Acolhimento, Co-gestão e Valorização do Trabalho e do Trabalhador	Número de encontros/oficinas de apoio em humanização realizadas.		2	0	0	2	Número	0
2. Qualificar o acolhimento com classificação e avaliação de risco & vulnerabilidade aos usuários dos diversos pontos de atenção da rede municipal de saúde.	Implantar classificação de risco no atendimento.		1	0	0	1	Número	0

OBJETIVO Nº 43.2 - Objetivo 3.2 - Fortalecer e integrar mecanismos de utilização da voz do usuário como ferramenta de gestão e forma de participação e controle social.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implantar Sistema de Pesquisa de Satisfação dos Usuários em 100% das Unidades de Saúde.	Percentual de Unidades de Saúde com Sistema de Pesquisa de Satisfação implantados.		100	0	0	100,00	Percentual	0

DIRETRIZ Nº 44 - DIRETRIZ 4 - Qualificar o monitoramento da eficiência do serviço municipal de saúde.

OBJETIVO Nº 44.1 - Objetivo 4.1 - Implantar instrumentos de gestão e de monitoramento da eficiência do serviço.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Contratualizar com os serviços os resultados em saúde e satisfação do usuário.	Percentual de contratualização com as equipes de saúde.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Contratualizar com as equipes o alcance de metas definidas anualmente com resolutividade gradativa (crescente) para a rede.	Percentual de contratualização com as equipes de saúde.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 45 - Tecnologia da Informação ¿ TI/ Logística e Infraestrutura Diretriz 1: Implementação da rede de informação para a gestão do SUS

OBJETIVO Nº 45.1 - Objetivo 1.1 - Implementar a política municipal de informação e informática em saúde, em consonância com as diretrizes nacionais.

http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20220725132051.pdf
assinado por: idUser 179
JORNAL DA TRANSPARÊNCIA

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Informatizar 100% das unidades básicas de saúde e Unidade hospitalar;	Unidades informatizadas.		100	0	80	100,00	Percentual	80,00
2. Implementar o cadastramento dos usuários do SUS no município de São João, segundo a estratégia de implantação do Cartão Nacional de Saúde, em parceria com o Ministério da Saúde	Usuários 100% cadastrados.		100	0	20	100,00	Percentual	20,00
3. Ampliar e qualificar em 100% as equipes de suporte de informática de setores estratégicos.	Equipe capacitada		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Ampliar qualitativa e quantitativamente a infraestrutura de Telecomunicações da rede própria de saúde.	Rede ampliada.		100	0	70	100,00	Percentual	70,00

OBJETIVO Nº 45.2 - Objetivo 1.2 - Aperfeiçoar os sistemas informatizados e a gestão da informação.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implantar, monitorar e parametrizar sistema de informações em conformidade com os protocolos instituídos, realizando a integração da informação nos serviços de saúde	Percentual de sistemas de informações implantados/monitorados.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Implantar sistemas de gerenciamento de informações de forma integral e segura, permitindo um melhor planejamento das ações em saúde e melhor direcionamento dos recursos públicos, evitando desvios, perdas e fraudes.	Número de sistemas de gerenciamento implantado		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 45.3 - Objetivo 1.3 - Melhorar a comunicação interna e externa da Secretaria Municipal de Saúde

da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
r ferramenta de comunicação interna para situações de e necessitam de ações imediatas e emergenciais	Número de ferramenta de comunicação interna implantada.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 46 - DIRETRIZ 2 - Ambientação das unidades de saúde.

OBJETIVO Nº 46.1 - Objetivo 2.1 - Estabelecer um padrão visual e de ambiência para os estabelecimentos de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
Viabilizar a construção de 100% das propostas cadastradas junto ao Ministério da Saúde.	Percentual de instalações prediais acompanhados e fiscalizados.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 47 - DIRETRIZ 3 - Desenvolver processos técnicos administrativos capazes de suprir a rede assistencial de saúde, sem causar desassistência, otimizando os diversos recursos que viabilizam o planejamento, a organização, a supervisão, o controle e o orçamento.

OBJETIVO Nº 47.1 - Objetivo 3.1 - Otimizar o processo de recebimento, armazenamento, distribuição e controle de estoque.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Estruturar 100% dos serviços mediante implantação de sistema informatizado.	Percentual de processos técnicos administrativos otimizados.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 48 - Gestão de Processos/Fundo Municipal de Saúde Diretriz 1- Fortalecer a gestão do Sistema de Saúde Municipal em sua função de condutor das ações e serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 48.1 - Objetivo 1.1 - Aprimorar a gestão do Sistema de Saúde Municipal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Alcançar 100% das manifestações respondidas em tempo hábil e oportuno.	Percentual da gestão do Sistema de Saúde Municipal aprimorado.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Ampliar e qualificar 100% do sistema de gestão administrativo-financeiro.	Percentual do sistema de gestão administrativo-financeiro ampliado e qualificado		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 48.2 - Objetivo 1.2 - Gerenciar a política administrativo-financeira visando o desenvolvimento de serviços gerais e logística da Gestão de Saúde Municipal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Ampliar o número de instrumentos de comunicação acessíveis à população	Número de instrumentos de comunicação implantados.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 48.3 - Objetivo 1.3 - Implementar o custeio da Rede Municipal de Saúde.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20220725132051.pdf
assinado por: idUser 179

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Garantir a Manutenção do custeio da Rede de Saúde Municipal.	Percentual de manutenção do custeio da Rede de Saúde Municipal realizado.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 48.4 - Objetivo 1.4- Elaborar e monitorar os instrumentos de planejamento do SUS: Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2018-2021, Programações Anuais de Saúde (PAS) e Relatórios Anuais de Gestão (RAG).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Elaborar a Programação Anual de Saúde (PAS).	Número de Programação Anual de Saúde elaboradas e monitoradas.		1	0	1	1	Número	100,00
2. Elaborar o Relatório Anual de Gestão (RAG).	Número de Relatório Anual de Gestão elaborados.		1	0	1	1	Número	100,00
3. Monitorar e avaliar 100% das metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde (PMS).	Percentual de metas monitoradas e avaliadas.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Realizar anualmente a pactuação das metas do caderno de diretrizes, objetivos, metas e indicadores (SISPACTO).	Número de pactuações realizadas		1	0	1	1	Número	100,00

OBJETIVO Nº 48.5 - Objetivo 1.5 - Fortalecer o processo de planejamento da Secretaria Municipal de Saúde com vista à qualificação e incorporação dos instrumentos de gestão.

da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
8 oficinas de monitoramento do Plano Municipal de Saúde 2018-2021	Número de Oficinas de monitoramento realizadas.		2	0	0	8	Número	0
executar e monitorar os instrumentos de planejamento orçamentário (PPA, LDO e LOA), de forma integrada com os serviços municipais de saúde;	Dados atualizados e monitorados.		1	0	1	4	Número	100,00
Apoiar em 100% as ações de planejamento em toda a rede própria de saúde 2018-2021;	100% as ações de planejamento com dados atualizados em toda a rede.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 49 - DIRETRIZ 2 - Implementar o componente municipal de Auditoria do Sistema de Saúde Municipal.

OBJETIVO Nº 49.1 - Objetivo 2.1 - Contribuir para o aprimoramento do Controle Interno da Secretaria Municipal de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
Implementar 100% das atividades do Sistema de Auditoria de Saúde Municipal.	Percentual das atividades de Auditoria realizadas.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 50 - Gestão Estratégica e Participativa Diretriz 3: Qualificação da participação popular através dos conselhos de saúde

OBJETIVO Nº 50.1 - Objetivo 3.1 - Fortalecer e integrar mecanismos de utilização da voz do usuário como ferramenta de gestão e forma de participação e controle social.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Desenvolver uma política de revitalização do Conselho Municipal de Saúde	Viabilizar Estrutura Física, Equipamentos e Recursos Financeiros.		1	0	1	1	Número	100,00
2. Viabilizar, junto ao executivo e SMS, a Política Municipal de Educação Permanente em Saúde, voltada para o aprimoramento dos diversos segmentos de conselheiros que compõem o conselho de saúde;	Promover a capacitação permanente dos Conselheiros Municipais de Saúde.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Garantir a participação de representantes do conselho municipal em plenárias anuais de conselheiros de saúde	Viabilizar a participação dos Conselheiros em eventos de interesse ao controle social e realizar intercâmbios.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Realizar Conferências de Saúde no município de São João;	Realizar Conferencias Municipal de Saúde a cada dois anos		1	0	1	2	Número	100,00
5. Implementar as ações e comunicações do Conselho de saúde, interligado a outros conselhos possibilitando a comunicação entre conselheiros municipais;	Apoiar o processo de mobilização social e institucional em defesa do SUS		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
6. Realizar avaliação anual dos instrumentos de planejamento do SUS.	Realizar avaliação anual dos instrumentos de planejamento do SUS.		3	0	3	12	Número	100,00

DIRETRIZ Nº 51 - DIRETRIZ 4 - Acesso da população às ações e serviços de saúde com qualidade

OBJETIVO Nº 51.1 - Objetivo 4.1 - Fortalecer mecanismos de programação e regulação nas redes de atenção à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Reorganizar a regulação dentro da lógica do plano de cuidados.	Percentual de serviços organizados		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Aumentar para 100% até 2021, o percentual de serviços de média e alta complexidade regulados pelo complexo regulador.	Proporção de serviços de média e alta complexidade regulados pelo complexo regulador.		100	0	25	100,00	Percentual	25,00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20220725132051.pdf
assinado por: idUser 179

DIRETRIZ Nº 52 - Saúde do Trabalhador Diretriz 1: Fortalecimento e ampliação da Política de Saúde do trabalhador no SUS no município de São João

OBJETIVO Nº 52.1 - Objetivos específicos: ¿ Matriciar as ações de prevenção, promoção e assistência em Saúde do trabalhador e Saúde Ambiental no município de São João ¿ Fortalecer a participação do Controle Social na Política de Saúde do trabalhador e Saúde Ambiental.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implantar ações de Atenção Integral à Saúde do trabalhador no SUS; (Oficina de sensibilização; oficina planejamento ações)	02 oficinas realizadas.		1	0	1	2	Número	100,00
2. Notificar os Acidentes de Trabalho Fatal, Grave e com Criança e Adolescentes bem como os demais agravos em Saúde do trabalhador de acordo com a Portaria nº. 777/GM Em 28 de abril de 2004.	Acidentes de trabalho 100% notificados.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Capacitar 100% dos Profissionais da Rede Municipal para detecção de acidentes de trabalho	Profissionais 100% capacitados		100	0	0	100,00	Percentual	0
4. Implementar as ações de Saúde do Trabalhador (ST) em 12 unidades de saúde municipais (UBS) existentes em 2021.	Percentual de UBS e com ações de Saúde do Trabalhador implementadas		12	0	0	12	Número	0

DIRETRIZ Nº 53 - Gestão do Trabalhado e de Pessoas Diretriz 1: Fortalecimento da gestão do trabalho no SUS

OBJETIVO Nº 53.1 - Objetivo específico: Implementar uma política de valorização dos trabalhadores em saúde fortalecendo a democracia nas relações de trabalho para a efetivação da atuação solidária, humanizada e de qualidade, aperfeiçoando a gestão do SUS e impulsionando a construção do modelo de gestão e de atenção integral à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
lver 100% de ações que visam à modernização gerencial e iva de pessoas.	Percentual de aperfeiçoamento de estratégias e metodologias de Gestão de Desenvolvimento de Pessoas.		100	0	50	100,00	Percentual	50,00
r o Sistema de Ponto Eletrônico em todas as unidades de saúde para ontrole de entrada e saída dos trabalhadores da Secretaria Municipal sua frequência.	Percentual de Unidades de Saúde com Sistema de Ponto Eletrônico implantados.		100	0	50	100,00	Percentual	50,00
ntar as ações em Saúde do Trabalhador (ST) em 8 unidades de saúde existentes em 2018.	Percentual de Unidades de Saúde com ações de Saúde do Trabalhador implementadas.		100	0	0	100,00	Percentual	0

DIRETRIZ Nº 54 - Aprimoramento da Política de Gestão de Pessoas DIRETRIZ 1 - Qualificar os profissionais para o Sistema de Saúde Municipal.

OBJETIVO Nº 54.1 - Objetivo 1.1 - Apoiar a Política de Educação Permanente em Saúde para o Sistema de Saúde Municipal, considerando as necessidades locais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
Encaminhar para fluxo de execução financeira, 100% das ações/projetos de ducação Permanente em Saúde, implantando o Plano Municipal de Educação ermanente em Saúde.	Número de Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde implantado/implementado.		1	0	0	1	Número	0

OBJETIVO Nº 54.2 - Objetivo 1.2 - Elaborar projetos de treinamentos, voltados a qualificação dos trabalhadores do Sistema de Saúde Municipal, considerando quatro áreas: técnico-administrativa, assistência, gestão e vigilância.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Elaborar 4 projetos de treinamento no quadriênio.	Número de projetos de treinamento elaborados.		1	0	0	4	Número	0

DIRETRIZ Nº 55 - DIRETRIZ 2 - Desenvolvimento do Programa de Telesaúde Brasil Redes

OBJETIVO Nº 55.1 - Objetivo 2.1 - Oferecer teleconsultorias, telediagnósticos e ações de teleducação aplicadas às questões e dificuldades vivenciadas na prática clínica, na gestão do cuidado e no processo de trabalho em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Qualificar as equipes da Estratégia Saúde da Família no programa Telesaúde.	¿ Percentual de equipamentos Instalados; ¿ Percentual de profissionais cadastrados no Telessaúde; Percentual de profissionais capacitados no acesso ao Telessaúde.		100	0	0	100,00	Percentual	0
2. Utilizar os recursos do Telesaúde tais como teleconsultorias, telediagnósticos e ações de teleducação	Percentual de profissionais acessando os serviços do Telesaúde; Percentual de acessos monitorados.		100	0	0	100,00	Percentual	0

DIRETRIZ Nº 56 - DIRETRIZ 3 - Valorizar os recursos humanos da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETIVO Nº 56.1 - Objetivo 3.1 - Estruturar a Política de Gestão de Pessoas, atendendo as especificidades da saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Aperfeiçoar o processo de integração e acompanhamento dos servidores municipais de saúde.	Percentual de servidores municipais de saúde acompanhados.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Avaliar o desempenho das equipes de saúde conforme sua contratualização.	Número de avaliações de desempenho realizadas		100	0	0	100,00	Percentual	0

OBJETIVO Nº 56.2 - Objetivo 3.2 - Promover ações para melhoria da qualidade de vida e do ambiente profissional na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20220725132051.pdf
assinado por: idUser 179

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implementar a regulação de serviços especializados em Saúde do Trabalhador.	Percentual de serviços especializados regulados.		100	0	0	100,00	Percentual	0

DIRETRIZ Nº 57 - DIRETRIZ 4 - Fortalecer a Gestão de Pessoas na Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETIVO Nº 57.1 - Objetivo 4.1 - Produzir conhecimento que contribua para a melhor Gestão de Pessoas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Desenvolver 100% de ações que visam à modernização gerencial e administrativa de pessoas.	Percentual de aperfeiçoamento de estratégias e metodologias de Gestão de Desenvolvimento de Pessoas..		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 57.2 - Objetivo 4.2 - Revisar e atualizar os quadros de recursos humanos da Secretaria Municipal de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Definir e manter atualizado o quadro de profissionais conforme competências e atribuições das áreas.	Percentual de processos atualizados e revisados.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 58 - Participação social para promoção da saúde e da intersetorialidade Diretriz 1: Desenvolvimento de estratégias de Promoção da Saúde através de políticas intersetoriais com mobilização da sociedade.

OBJETIVO Nº 58.1 - Objetivos específicos: Promover a articulação das políticas públicas, matriciando as diferentes ações no espaço municipal, na perspectiva da promoção da saúde.

da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
r a intersetorialidade incentivando a prática de atividade física e o saudável;	04/ano		1	0	0	4	Número	0
2. Promover a intersetorialidade através das ações saúde-trânsito, reduzindo a morbimortalidade por acidentes de trânsito;	02/ano		2	0	0	2	Número	0
1. Realizar, em parceria com outros setores, seminário com ênfase na promoção à saúde na perspectiva da construção de uma cultura de paz e não violência;	01/ano		1	0	0	1	Número	0
2. Realizar, em parceria com outros setores, Seminários e Oficinas com a temática álcool e acidentes de trânsito.	01/ano		1	0	0	1	Número	0

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 Informações Complementares	Implantar e implementar a Política Municipal de Saúde LGBTs.	10
	Desenvolver uma política de revitalização do Conselho Municipal de Saúde	1
	Garantir a Manutenção do custeio da Rede de Saúde Municipal.	100,00
	Ampliar o número de instrumentos de comunicação acessíveis à população	100,00
	Viabilizar a construção de 100% das propostas cadastradas junto ao Ministério da Saúde.	100,00
	Ampliar o número de instrumentos de comunicação acessíveis à população	100,00
	Ampliar e qualificar 100% do sistema de gestão administrativo-financeiro.	100,00
	Examinar 100% dos sintomáticos respiratórios identificados a partir da busca ativa.	100,00
	Apoiar 100% das unidades de saúde que não atingiram as metas de cobertura vacinal.	100,00
	Investir em infra-estrutura do CAPS de São João;	0
	Ampliar a cobertura e qualificar a saúde mental, aumentando sua resolutividade, integrando a Rede de Saúde Mental de forma intersetorial e transversal a outras Redes;	1
	Realizar anualmente 64.860 consultas médicas e atendimentos especializados para atendimento à demanda da rede municipal de saúde	166.000
	Cobertura vacinal adequada superior a 95% das vacinas de calendário básico de vacinação.	95,00
	Implantar o programa Academia da Saúde	0
	Unidades de saúde com tratamento do tabagismo implantado.	3
	Desenvolver ações de promoção e prevenção em 100% das escolas cadastradas no programa.	0,00
	Implementar o CEO municipal	100,00
	Melhorar e ampliar a integração com as demais redes de assistência do Sistema Municipal de Saúde, principalmente com relação ao: a. Atendimento Pré-Hospitalar Fixo (ESF, CAPS, SAMU); b. Integração em Tempo Real do Acolhimento com Classificação de Risco do Hospital da Rede Municipal	100,00
	Realizar o mapeamento da situação de saúde da população com deficiência em São João.	100,00
	Incluir ações da rede de saúde mental em toda a rede de serviços de saúde com estabelecimento de rotina de atendimentos de pessoas com sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais gerais, estabelecendo fluxos e utilizando protocolos já disponíveis;	1
	Ampliar o número de equipes de saúde bucal para 12;	11
	Desenvolver 100% das ações pertinentes às equipes de NASF de acordo com os critérios definidos pelo Ministério da Saúde até 2021.	0,00
	Cadastrar 100% das famílias adscritas às equipes da Estratégia Saúde da Família no Sistema de Informação da Atenção Básica (e-SUS/AB, com macro e micro processos de trabalho implantados até 2021.	100,00
	Viabilizar, junto ao executivo e SMS, a Política Municipal de Educação Permanente em Saúde, voltada para o aprimoramento dos diversos segmentos de conselheiros que compõem o conselho de saúde;	100,00
	Ampliar e qualificar 100% do sistema de gestão administrativo-financeiro.	100,00
	Garantir 100% das salas de vacinas com SI-PNI WEB alimentados mensalmente.	100,00
	Garantir ao CAPS estrutura satisfatória com material permanente: mobílias e equipamentos permanentes e médico ¿ hospitalar para os usuários da rede Assistencial de Saúde Mental, de acordo com o perfil Definido;	1

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20220725132051.pdf
assinado por: idUser 179

Rede municipal de saúde mental efetiva.	1
Realizar anualmente 32.430 exames laboratoriais	80.000
Implementar Laboratório de Prótese no município.	100,00
Utilizar o Sistema de Informação em 100% das unidades de saúde, nas etapas de recebimento do medicamento, dispensação e controle de estoque.	10,00
Preparação para os grandes Eventos do município: Carnaval, São João, Padroeiro, Natal, etc.	100,00
Organizar protocolos de Acolhimento às situações relacionadas à saúde mental em todos os serviços de saúde, considerando a classificação e os riscos conforme, Política Nacional de Humanização no SUS;	1
Adequar fisicamente e instalar equipamentos odontológicos em 12 Unidades de Saúde da Família para o incremento de atividades e saúde bucal.	11
Implantar e implementar a Política Municipal de Saúde da população negra.	0
Capacitar 100% dos Agentes Comunitários em saúde do idoso.	0,00
Implantar a linha de cuidado em 100% da Estratégia de Saúde da Família.	100,00
Ampliar o número de Unidades Básicas de Saúde para 12;	11
Garantir a participação de representantes do conselho municipal em plenárias anuais de conselheiros de saúde	100,00
Garantir pelo menos 95% de cobertura do calendário básico de vacinação da criança.	95,00
Garantir permanentemente os insumos necessários para as oficinas produtivas e terapêuticas	1
Implantar serviço de residência terapêutica, ligado ao CAPS e destinado a moradia de pessoas em condições de alta hospitalar, que residam em hospitais psiquiátricos.	0
Realizar anualmente 6.162 exames de imagem de média e alta complexidade.	7.500
Elabora a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME por meio da Comissão de Farmácia e Terapêutica ¿ CFT,	0,00
Implantação de Serviço de Atenção à Saúde do trabalhador. a. Exames pré-admissionais, periódicos e demissionais dos funcionários do SAMU	0,00
Promover a educação permanente dos profissionais de saúde, para descentralização e matriciamento das ações de atenção em saúde mental, em 100%dos serviços de saúde;	0,00
Implantar e implementar o protocolo em saúde bucal em 100% da rede municipal	100,00
Atingir a cobertura para o rastreamento do câncer de mama em 100% das mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos	40,00
Realizar Conferências de Saúde no município de São João;	1
Garantir permanentemente os insumos de limpeza e expediente	1
Garantir o acolhimento aos pacientes em surto psiquiátricos e estabilização para retorno ao CAPS de São João.	1
Publicar e distribuir a REMUME aos 100% dos profissionais prescritos da rede municipal	0,00
Instituir rotina de cuidados a pessoas idosas com transtorno mental no hospital municipal de modo a evitar internamento de idosos em hospitais psiquiátricos	0
Garantir a cobertura de ação coletiva com distribuição de escovas, fio dental e creme dental a 50% da população cadastrada, nos espaços sociais acompanhados pelas equipes de saúde da família.	0,00
Implementar linhas de cuidado estruturadas para atenção especializada e terciária, com foco na atenção primária como coordenadora e ordenadora do cuidado do idoso.	100,00
Ampliar a cobertura da Estratégia Saúde da Família, por meio da ampliação do número de Agentes Comunitários de Saúde atuando nas equipes com a conclusão do processo de convocação dos aprovados em primeiro lugar no Concurso Público realizado pelo município de São João, onde foram oferecidas 20 vagas;	64
Implementar as ações e comunicações do Conselho de saúde, interligado a outros conselhos possibilitando a comunicação entre conselheiros municipais;	100,00
Realizar fiscalização sanitária em 80% dos pontos de criação e abate de animais na zona urbana	100,00
Implementar processos de educação permanente para os farmacêuticos, auxiliares de Farmácias/Técnicos de Enfermagem da rede municipal.	0,00
Estabelecer o atendimento prioritário a 100% das pessoas com quadros decorrentes de transtornos mentais graves e persistentes do território, com ênfase nos egressos de internações em hospitais psiquiátricos;	100,00
Capacitar 100% dos profissionais de saúde bucal da Estratégia de Saúde da Família	100,00
Implantar a atenção integral à saúde do idoso no Hospital Municipal Josefa Cordeiro Vilaça.	0
Revitalizar o processo de implantação e utilização do Acolhimento com Avaliação e Classificação de Risco em 100% das Unidades Básicas de Saúde, com vistas à efetivação da Política Nacional de Humanização do SUS, garantindo pleno acesso da população a todas as Unidades Básicas de Saúde de São João, como forma e requisito para a garantia de ampliar o nível de organização de serviços, a resolutividade da assistência recebida, com o consequente aumento da satisfação dos usuários atendidos e/ou acompanhados em todas as Unidades Básicas de Saúde do município;	0,00
Realizar avaliação anual dos instrumentos de planejamento do SUS.	3
Implementar ações de educação em saúde para uso racional de medicamentos aos usuários junto aos Estabelecimentos de Saúde do município.	0,00
Organizar o atendimento especializado às situações de crises e transporte de pessoas com sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais, pelas equipes do SAMU, com o suporte das equipes de saúde mental, para a Rede referenciada;	100,00
Ampliar em 30% a cobertura da primeira consulta odontológica programada	30,00
Garantir participação de pelo menos 30% da população idosa e portadores de doenças crônicas de cada Unidade Básica de Saúde nos grupos terapêuticos.	0,00
Garantir cobertura vacinal (Tétano, Influenza e Hepatite B) a 100% das gestantes cadastradas na rede de serviços municipais;	100,00
Desenvolver estratégias de consolidação da Política Nacional de Humanização do SUS, garantindo a discussão, implementação e revisão contínua dos mesmos em 100% das Unidades Básicas de Saúde, com o envolvimento direto de usuários, trabalhadores e gestores em todos os momentos e em todas as Unidades Básicas de Saúde de São João;	0,00
Promover a adequação da Central de Abastecimento Farmacêutico-CAF as Boas Práticas de estocagem, garantindo a qualidade dos medicamentos e Materiais Médico Hospitalares adquiridos.	100,00
Capacitar a Rede Assistencial de Saúde Mental para o atendimento as crises, em parceria com o SAMU;	0,00
Ampliar em 15% a cobertura de escovação dental supervisionada	0,00
Reduzir anualmente 5% das mortalidades prematuras (	70,00
Reestruturar para garantir melhorias e adequação da estrutura física em 100% das Unidades Básicas de Saúde de São João, no sentido de que até 2021 em todas as Unidades Básicas de Saúde do município, e Implantação de Equipe Multiprofissional da AD e EMAP (apoio), haja ambiência satisfatória para as práticas de saúde desenvolvidas nestas Unidades de Saúde;	1
Promover o acesso a 100% dos pacientes cadastrados no Programa de Diabetes por meio do fornecimento de lancetas, fitas reagente para glicemia e seringas com agulha acoplada e os análogos de insulinas.	100,00
Organizar grupos produtivos compostos por pessoas com sofrimento psíquico devido a transtornos mentais gerais e relacionados ao uso de Álcool e outras drogas, usuários dos CAPS e demais serviços de saúde, com 20 pessoas em cada grupo;	0,00
Ampliar em 100% a média e procedimentos básicos individuais.	100,00
Reduzir em 10% por ano a Razão da Mortalidade Materna (RMM) a partir de 2018, de forma que, em 2021, São João apresente um RMM menor do que 35 por 100.000 mil nascidos vivos.	10,00
Implementar e ampliar o serviço de atendimento à mulher em situação de violência doméstica e sexual na rede hospitalar municipal	100,00
Ampliar o percentual de abastecimento de medicamentos do componente estratégico.	100,00
Realizar campanhas educativas e outras ações de orientação à população sobre álcool e outras drogas na perspectiva da estratégia de redução de danos.	0,00
Ampliar em 20% a proporção de procedimentos odontológicos especializados em relação às ações odontológicas individuais.	20,00
Implantar o acolhimento, o atendimento e a notificação compulsória para as mulheres em Situação de violência nas USF e CAPS, organizando a referência para a rede hospitalar quando necessário.	100,00
Implementar a Política de Assistência Farmacêutica em Saúde Mental	100,00
Ampliar a realização de atividades de Terapia Comunitária por profissionais da atenção básica e dos CAPS, em 50% dos ESF¿s.	0,00
Implementar a busca ativa de câncer de boca em 100% das Unidades de Saúde da Família	50,00

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20220725132051.pdf
assinado por: idUser 179

	Manter reduzida a taxa de internação hospitalar de crianças menores de 5 anos por problemas respiratórios classificados como infecções respiratórias agudas (IRA) para o parâmetro de	100,00
	Realizar oficinas de humanização com os profissionais da Rede Assistencial de saúde mental e demais redes assistenciais;	0,00
	Realizar o levantamento epidemiológico em 100% das localidades de abrangência das Equipes de Saúde Bucal.	100,00
	Reorganizar, a maternidade municipal, e implantar o comitê interno de mortalidade materna e infantil	0
	Viabilizar a participação dos profissionais da Rede Assistencial de Saúde Mental em cursos de especializações e congressos que versem sobre a política de saúde, política de saúde mental e conteúdos da reforma psiquiátrica.	100,00
	Realizar diagnóstico para traçar o perfil epidemiológico do CAPS da Rede Assistencial de Saúde Mental no município;	100,00
122 - Administração Geral	Ampliar a cobertura da Estratégia Saúde da Família com garantia de implantação de mais 4 equipes, totalizando 100% das áreas de risco do município de São João-PE, ampliando o acesso, garantindo a universalidade e a equidade na atenção à saúde dos grupos populacionais que mais necessitam de cuidados continuados à saúde;	100,00
	Promover a intersetorialidade incentivando a prática de atividade física e alimentação saudável;	0
	Definir e manter atualizado o quadro de profissionais conforme competências e atribuições das áreas.	100,00
	Desenvolver 100% de ações que visam à modernização gerencial e administrativa de pessoas.	100,00
	Implementar a regulação de serviços especializados em Saúde do Trabalhador.	0,00
	Aperfeiçoar o processo de integração e acompanhamento dos servidores municipais de saúde.	100,00
	Qualificar as equipes da Estratégia Saúde da Família no programa Telesaúde.	0,00
	Elaborar 4 projetos de treinamento no quadriênio.	0
	Encaminhar para fluxo de execução financeira, 100% das ações/projetos de Educação Permanente em Saúde, implantando o Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.	0
	Desenvolver 100% de ações que visam à modernização gerencial e administrativa de pessoas.	50,00
	Implantar ações de Atenção Integral à Saúde do trabalhador no SUS; (Oficina de sensibilização; oficina planejamento ações)	1
	Reorganizar a regulação dentro da lógica do plano de cuidados.	100,00
	Desenvolver uma política de revitalização do Conselho Municipal de Saúde	1
	Implementar 100% das atividades do Sistema de Auditoria de Saúde Municipal.	100,00
	Realizar 8 oficinas de monitoramento do Plano Municipal de Saúde 2018-2021	0
	Elaborar a Programação Anual de Saúde (PAS).	1
	Garantir a Manutenção do custeio da Rede de Saúde Municipal.	100,00
	Ampliar o número de instrumentos de comunicação acessíveis à população	100,00
	Alcançar 100% das manifestações respondidas em tempo hábil e oportuno.	100,00
	Estruturar 100% dos serviços mediante implantação de sistema informatizado.	100,00
	Viabilizar a construção de 100% das propostas cadastradas junto ao Ministério da Saúde.	100,00
	Implantar ferramenta de comunicação interna para situações de agravos que necessitam de ações imediatas e emergenciais	100,00
	Implantar, monitorar e parametrizar sistema de informações em conformidade com os protocolos instituídos, realizando a integração da informação nos serviços de saúde	100,00
	Informatizar 100% das unidades básicas de saúde e Unidade hospitalar;	80,00
	Contratualizar com os serviços os resultados em saúde e satisfação do usuário.	100,00
	Implantar Sistema de Pesquisa de Satisfação dos Usuários em 100% das Unidades de Saúde.	0,00
	Fortalecer as diretrizes da PNH com ênfase no Acolhimento, Co-gestão e Valorização do Trabalho e do Trabalhador	0
	Ampliar o número de instrumentos de comunicação acessíveis à população	100,00
	Fortalecer o controle social apoiando e potencializando as condições para a atuação dos Conselhos de Saúde. Capacitar o conselho.	100,00
	Realizar Cursos, Seminários e Oficinas de Fortalecimento da Política de Humanização e implementação de seus dispositivos, envolvendo 100% dos trabalhadores do Sistema Municipal de Saúde.	0,00
	Ampliar e qualificar 100% do sistema de gestão administrativo-financeiro.	100,00
	Alcançar 100% das manifestações respondidas em tempo hábil e oportuno.	100,00
	Assegurar o serviço de Transporte Social até 2021, com disponibilização de 8 veículos.	2
	Investir em infra-estrutura do CAPS de São João;	0
	Ampliar a cobertura e qualificar a saúde mental, aumentando sua resolutividade, integrando a Rede de Saúde Mental de forma intersetorial e transversal a outras Redes;	1
	Realizar anualmente 64.860 consultas médicas e atendimentos especializados para atendimento à demanda da rede municipal de saúde	166.000
	Implantar uma Política de Gestão de Pessoas no âmbito do SUS municipal.	0
	Cobertura vacinal adequada superior a 95% das vacinas de calendário básico de vacinação.	95,00
	Implantar o programa Academia da Saúde	0
	Unidades de saúde com tratamento do tabagismo implantado.	3
	Aumentar o percentual de acompanhamento das condicionalidades do programa bolsa família.	75,00
	Desenvolver ações de promoção e prevenção em 100% das escolas cadastradas no programa.	0,00
	Capacitar 100% dos profissionais da Atenção Básica e os Conselheiros de Saúde em Alimentação Saudável.	0,00
	Implementar o CEO municipal	100,00
	Implantar o sistema de informação HORUS em 100% das unidades de saúde, nas etapas de recebimento, armazenamento e dispensação de medicamentos.	10,00
	Melhorar e ampliar a integração com as demais redes de assistência do Sistema Municipal de Saúde, principalmente com relação ao: a. Atendimento Pré-Hospitalar Fixo (ESF, CAPS, SAMU); b. Integração em Tempo Real do Acolhimento com Classificação de Risco do Hospital da Rede Municipal	100,00
	Ampliar a vinculação das Unidades de Atenção Básica e Atenção Especializada em 100% até 2021	50,00
	Realizar o mapeamento da situação de saúde da população com deficiência em São João.	100,00
	Incluir ações da rede de saúde mental em toda a rede de serviços de saúde com estabelecimento de rotina de atendimentos de pessoas com sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais gerais, estabelecendo fluxos e utilizando protocolos já disponíveis;	1
	Ampliar o número de equipes de saúde bucal para 12;	11
	Desenvolver 100% das ações pertinentes às equipes de NASF de acordo com os critérios definidos pelo Ministério da Saúde até 2021.	0,00
	Implantar e implementar a Política Municipal de Saúde LGBTs.	0
	Assegurar educação permanente, em envelhecimento e saúde da pessoa idosa, para 100% dos profissionais de nível superior que atuam na atenção primária.	0,00
	Atender no mínimo 50% dos homens de 20-59 anos nas 7 unidades de saúde da família de São João.	40,00
	Implantar o programa adolescer saudável, atendendo 100% dos adolescentes acompanhados pela Estratégia de Saúde da Família	0,00
	Orientar sobre o fortalecimento da Política de Saúde para as mulheres por Unidade de Saúde.	1
	Realizar visitas domiciliares a 100% de puérperas e RNS até a 1ª semana pós-parto.	100,00

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20220725132051.pdf
assinado por: idUser 179

Cadastrar 100% das famílias adscritas às equipes da Estratégia Saúde da Família no Sistema de Informação da Atenção Básica (e-SUS/AB, com macro e micro processos de trabalho implantados até 2021.	100,00
Promover a intersetorialidade através das ações saúde-trânsito, reduzindo a morbimortalidade por acidentes de trânsito;	0
Avaliar o desempenho das equipes de saúde conforme sua contratualização.	0,00
Utilizar os recursos do Telesaúde tais como teleconsultorias, telediagnósticos e ações de teleducação	0,00
Implantar o Sistema de Ponto Eletrônico em todas as unidades de saúde para facilitar o controle de entrada e saída dos trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde e sua frequência.	50,00
Notificar os Acidentes de Trabalho Fatal, Grave e com Criança e Adolescentes bem como os demais agravos em Saúde do trabalhador de acordo com a Portaria nº. 777/GM Em 28 de abril de 2004.	100,00
Aumentar para 100% até 2021, o percentual de serviços de média e alta complexidade regulados pelo complexo regulador.	25,00
Viabilizar, junto ao executivo e SMS, a Política Municipal de Educação Permanente em Saúde, voltada para o aprimoramento dos diversos segmentos de conselheiros que compõem o conselho de saúde;	100,00
Elaborar, executar e monitorar os instrumentos de planejamento orçamentário (PPA, LDO e LOA), de forma integrada com os serviços municipais de saúde;	1
Elaborar o Relatório Anual de Gestão (RAG).	1
Ampliar e qualificar 100% do sistema de gestão administrativo-financeiro.	100,00
Implantar sistemas de gerenciamento de informações de forma integral e segura, permitindo um melhor planejamento das ações em saúde e melhor direcionamento dos recursos públicos, evitando desvios, perdas e fraudes.	100,00
Implementar o cadastramento dos usuários do SUS no município de São João, segundo a estratégia de implantação do Cartão Nacional de Saúde, em parceria com o Ministério da Saúde	20,00
Contratualizar com as equipes o alcance de metas definidas anualmente com resolutividade gradativa (crescente) para a rede.	100,00
Qualificar o acolhimento com classificação e avaliação de risco & vulnerabilidade aos usuários dos diversos pontos de atenção da rede municipal de saúde.	0
Participar do processo de orçamento participativo ampliando o espaço de discussão e deliberação sobre as demandas na área da saúde	100,00
Alcançar 95% de trabalhadores que atendem ao sistema municipal de saúde com vínculos protegidos.	0,00
Garantir ao CAPS estrutura satisfatória com material permanente: mobílias e equipamentos permanentes e médico ¿ hospitalar para os usuários da rede Assistencial de Saúde Mental, de acordo com o perfil Definido;	1
Rede municipal de saúde mental efetiva.	1
Realizar anualmente 32.430 exames laboratoriais	80.000
Qualificar a gestão hospitalar com avaliação e monitoramento dos indicadores de desempenho.	0
Implementar Laboratório de Prótese no município.	100,00
Utilizar o Sistema de Informação em 100% das unidades de saúde, nas etapas de recebimento do medicamento, dispensação e controle de estoque.	10,00
Preparação para os grandes Eventos do município: Carnaval, São João, Padroeiro, Natal, etc.	100,00
Ampliar para 25% até 2021, procedimentos ambulatoriais selecionados de média complexidade na população residente.	20,00
Implantar o Projeto Terapêutico Singular no Centro de Reabilitação Oral e Motora	33,00
Organizar protocolos de Acolhimento às situações relacionadas à saúde mental em todos os serviços de saúde, considerando a classificação e os riscos conforme, Política Nacional de Humanização no SUS;	1
Adequar fisicamente e instalar equipamentos odontológicos em 12 Unidades de Saúde da Família para o incremento de atividades e saúde bucal.	11
Implantar e implementar a Política Municipal de Saúde da população negra.	0
Capacitar 100% dos Agentes Comunitários em saúde do idoso.	0,00
Implantar a linha de cuidado em 100% da Estratégia de Saúde da Família.	100,00
Implementar as diretrizes do Programa Rede Cegonha, no Centro de Especialidades e no Hospital Josefa Cordeiro Vilaça com tratamento de excelência voltado, prioritariamente, para atender as necessidades integrais da mulher no campo dos direitos reprodutivos e sexuais.	1
Ampliar o percentual de crianças com o aleitamento exclusivo até o 6º mês de vida.	60,00
Ampliar o número de Unidades Básicas de Saúde para 12;	11
Realizar, em parceria com outros setores, seminário com ênfase na promoção à saúde na perspectiva da construção de uma cultura de paz e não violência;	0
Implementar as ações em Saúde do Trabalhador (ST) em 8 unidades de saúde municipais existentes em 2018.	0,00
Capacitar 100% dos Profissionais da Rede Municipal para detecção de acidentes de trabalho	0,00
Garantir a participação de representantes do conselho municipal em plenárias anuais de conselheiros de saúde	100,00
Apoiar em 100% as ações de planejamento em toda a rede própria de saúde 2018-2021;	100,00
Monitorar e avaliar 100% das metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde (PMS).	100,00
Ampliar e qualificar em 100% as equipes de suporte de informática de setores estratégicos.	100,00
Garantir permanentemente os insumos necessários para as oficinas produtivas e terapêuticas	1
Implantar serviço de residência terapêutica, ligado ao CAPS e destinado a moradia de pessoas em condições de alta hospitalar, que residam em hospitais psiquiátricos.	0
Realizar anualmente 6.162 exames de imagem de média e alta complexidade.	7.500
Ampliar/reformar o Hospital Josefa Cordeiro Vilaça, através da Rede Cegonha/MS e FMS	1
Elabora a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME por meio da Comissão de Farmácia e Terapêutica ¿ CFT,	0,00
Implantação de Serviço de Atenção à Saúde do trabalhador. a. Exames pré-admissionais, periódicos e demissionais dos funcionários do SAMU	0,00
Implementar 100% das atividades do Sistema de Auditoria de Saúde Municipal.	100,00
Implantar e implementar o protocolo em saúde bucal em 100% da rede municipal	100,00
Cadastrar e capacitar 100% dos cuidadores de idosos acamados.	0,00
Atingir a cobertura para o rastreamento do câncer de colo de útero em 100% das mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos	60,00
Realizar consulta de puericultura em 100% das crianças	60,00
Ampliar número de equipes dos Núcleos de Apoio á Saúde da Família (NASF), compostos por equipes multidisciplinares atuando em conjunto, para acompanhamento de 5 equipes da Estratégia Saúde da Família por NASF, para ampliar a qualificação da atuação em parceria e em apoio ás equipes da Estratégia Saúde da Família nos territórios de adscrição destas equipes;	1,00
Realizar, em parceria com outros setores, Seminários e Oficinas com a temática álcool e acidentes de trânsito.	0
Implementar as ações de Saúde do Trabalhador (ST) em 12 unidades de saúde municipais (UBS) existentes em 2021.	0
Realizar Conferências de Saúde no município de São João;	1
Realizar anualmente a pactuação das metas do caderno de diretrizes, objetivos, metas e indicadores (SISPACTO).	1
Ampliar qualitativa e quantitativamente a infraestrutura de Telecomunicações da rede própria de saúde.	70,00
Garantir permanentemente os insumos de limpeza e expediente	1
Garantir o acolhimento aos pacientes em surto psiquiátricos e estabilização para retorno ao CAPS de São João.	1
Garantir a manutenção do custeio do Hospital Municipal Josefa Cordeiro Vilaça	100,00
Publicar e distribuir a REMUME aos 100% dos profissionais prescritos da rede municipal	0,00

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20220725132051.pdf
assinado por: idUser 179

	Controlar e Avaliar a aplicação dos recursos financeiros na área da atenção especializada	100,00
	Instituir rotina de cuidados a pessoas idosas com transtorno mental no hospital municipal de modo a evitar internamento de idosos em hospitais psiquiátricos	0
	Garantir a cobertura de ação coletiva com distribuição de escovas, fio dental e creme dental a 50% da população cadastrada, nos espaços sociais acompanhados pelas equipes de saúde da família.	0,00
	Implementar linhas de cuidado estruturadas para atenção especializada e terciária, com foco na atenção primária como coordenadora e ordenadora do cuidado do idoso.	100,00
	Atingir a cobertura para o rastreamento do câncer de mama em 100% das mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos	40,00
	Capacitar profissionais de Saúde, Educação e Assistência Social.	0
	Ampliar a cobertura da Estratégia Saúde da Família, por meio da ampliação do número de Agentes Comunitários de Saúde atuando nas equipes com a conclusão do processo de convocação dos aprovados em primeiro lugar no Concurso Público realizado pelo município de São João, onde foram oferecidas 20 vagas;	64
	Implementar as ações e comunicações do Conselho de saúde, interligado a outros conselhos possibilitando a comunicação entre conselheiros municipais;	100,00
	Implementar a Política Municipal de Humanização na rede hospitalar própria e no centro de especialidades médicas, conforme diretrizes e dispositivos preconizados pela Política Nacional de Humanização do Ministério da Saúde.	1
	Implementar processos de educação permanente para os farmacêuticos, auxiliares de Farmácias/Técnicos de Enfermagem da rede municipal.	0,00
	Estabelecer o atendimento prioritário a 100% das pessoas com quadros decorrentes de transtornos mentais graves e persistentes do território, com ênfase nos egressos de internações em hospitais psiquiátricos;	100,00
	Capacitar 100% dos profissionais de saúde bucal da Estratégia de Saúde da Família	100,00
	Implantar a atenção integral à saúde do idoso no Hospital Municipal Josefa Cordeiro Vilaça.	0
	Realizar o acompanhamento do Pré-Natal, com um número mínimo de sete consultas, e do Puerpério a 70% das gestantes, garantindo atenção especializada em 100% dos casos de gestantes de risco (protocolo).	75,00
	Realizar triagem neonatal no Hospital Municipal Josefa Cordeiro Vilaça e Unidades Básicas de Saúde.	0,00
	Revitalizar o processo de implantação e utilização do Acolhimento com Avaliação e Classificação de Risco em 100% das Unidades Básicas de Saúde, com vistas à efetivação da Política Nacional de Humanização do SUS, garantindo pleno acesso da população a todas as Unidades Básicas de Saúde de São João, como forma e requisito para a garantia de ampliar o nível de organização de serviços, a resolutividade da assistência recebida, com o consequente aumento da satisfação dos usuários atendidos e/ou acompanhados em todas as Unidades Básicas de Saúde do município;	0,00
	Realizar avaliação anual dos instrumentos de planejamento do SUS.	3
	Investir na educação permanente em saúde em 100% dos trabalhadores do hospital da rede própria e centro de especialidades médicas.	0,00
	Implementar ações de educação em saúde para uso racional de medicamentos aos usuários junto aos Estabelecimentos de Saúde do município.	0,00
	Organizar o atendimento especializado às situações de crises e transporte de pessoas com sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais, pelas equipes do SAMU, com o suporte das equipes de saúde mental, para a Rede referenciada;	100,00
	Ampliar em 30% a cobertura da primeira consulta odontológica programada	30,00
	Garantir participação de pelo menos 30% da população idosa e portadores de doenças crônicas de cada Unidade Básica de Saúde nos grupos terapêuticos.	0,00
	Garantir cobertura vacinal (Tétano, Influenza e Hepatite B) a 100% das gestantes cadastradas na rede de serviços municipais;	100,00
	Realizar grupos educativos para 100% das crianças acompanhadas na puericultura	100,00
	Desenvolver estratégias de consolidação da Política Nacional de Humanização do SUS, garantindo a discussão, implementação e revisão contínua dos mesmos em 100% das Unidades Básicas de Saúde, com o envolvimento direto de usuários, trabalhadores e gestores em todos os momentos e em todas as Unidades Básicas de Saúde de São João;	0,00
	Implantar (01) uma Equipe Multiprofissional da AD e (01) um EMAP (apoio).	0
	Promover a adequação da Central de Abastecimento Farmacêutico-CAF as Boas Práticas de estocagem, garantindo a qualidade dos medicamentos e Materiais Médico Hospitalares adquiridos.	100,00
	Capacitar a Rede Assistencial de Saúde Mental para o atendimento as crises, em parceria com o SAMU;	0,00
	Ampliar em 15% a cobertura de escovação dental supervisionada	0,00
	Reduzir anualmente 5% das mortalidades prematuras (	70,00
	Garantir acompanhamento no programa de vigilância alimentar e nutricional a 100% das gestantes cadastradas no programa bolsa família	100,00
	Reestruturar para garantir melhorias e adequação da estrutura física em 100% das Unidades Básicas de Saúde de São João, no sentido de que até 2021 em todas as Unidades Básicas de Saúde do município, e Implantação de Equipe Multiprofissional da AD e EMAP (apoio), haja ambiência satisfatória para as práticas de saúde desenvolvidas nestas Unidades de Saúde;	1
	Implantar a Atenção a Mulher de São João em seus diferentes ciclos de vida, disponibilizando serviços ambulatoriais especializados e atenção hospitalar em clínica médica, ginecologia, obstetrícia e cirurgia, bem como outros agravos relacionados à sua condição de gênero, como violência doméstica e sexual.	1
	Promover o acesso a 100% dos pacientes cadastrados no Programa de Diabetes por meio do fornecimento de lancetas, fitas reagente para glicemia e seringas com agulha acoplada e os análogos de insulinas.	100,00
	Organizar grupos produtivos compostos por pessoas com sofrimento psíquico devido a transtornos mentais gerais e relacionados ao uso de Álcool e outras drogas, usuários dos CAPS e demais serviços de saúde, com 20 pessoas em cada grupo;	0,00
	Ampliar em 100% a média e procedimentos básicos individuais.	100,00
	Reduzir em 10% por ano a Razão da Mortalidade Materna (RMM) a partir de 2018, de forma que, em 2021, São João apresente um RMM menor do que 35 por 100.000 mil nascidos vivos.	10,00
	Estruturar e implementar protocolos assistenciais de organização e efetivação do cuidado á saúde da população usuária destes serviços, nas principais áreas de atuação da Atenção Básica, para o período 2018-2021, com protocolos assistenciais direcionados para o garantir o pleno cuidado à Saúde da mulher, Saúde da criança, Controle da Hipertensão e Diabetes e Saúde de Idosos em 50% ou mais das equipes da Estratégia Saúde da Família;	12
	Ampliar o percentual de abastecimento de medicamentos do componente estratégico.	100,00
	Realizar campanhas educativas e outras ações de orientação à população sobre álcool e outras drogas na perspectiva da estratégia de redução de danos.	0,00
	Ampliar em 20% a proporção de procedimentos odontológicos especializados em relação às ações odontológicas individuais.	20,00
	Implementar e ampliar o serviço de atendimento à mulher em situação de violência doméstica e sexual na rede hospitalar municipal	100,00
	Organizar e implementar protocolos de cuidado a crianças e mulheres gestantes em 100% das Unidade Básicas de Saúde de São João, de modo a ampliar a qualidade da assistência e a resolutividade das ações, garantindo o alcance de metas como a garantia de que o percentual de nascidos vivos de mães que tiveram 7 ou mais consultas de pré-natal seja de 70% até 2021;	100,00
	Implementar a Política de Assistência Farmacêutica em Saúde Mental	100,00
	Ampliar a realização de atividades de Terapia Comunitária por profissionais da atenção básica e dos CAPS, em 50% dos ESF¿s.	0,00
	Implementar a busca ativa de câncer de boca em 100% das Unidades de Saúde da Família	50,00
	Implantar o acolhimento, o atendimento e a notificação compulsória para as mulheres em Situação de violência nas USF e CAPS, organizando a referência para a rede hospitalar quando necessário.	100,00
	Manter reduzida a taxa de internação hospitalar de crianças menores de 5 anos por problemas respiratórios classificados como infecções respiratórias agudas (IRA) para o parâmetro de	100,00
	Realizar oficinas de humanização com os profissionais da Rede Assistencial de saúde mental e demais redes assistenciais;	0,00
	Realizar o levantamento epidemiológico em 100% das localidades de abrangência das Equipes de Saúde Bucal.	100,00
	Reduzir em 10% a incidência de sífilis congênita até 2021 (ver com a DST/HIV)	0,00
	Aumentar a cobertura de acompanhamento das famílias com perfil saúde beneficiadas pelo Programa Bolsa Família para o percentual de 75%;	75,00
	Viabilizar a participação dos profissionais da Rede Assistencial de Saúde Mental em cursos de especializações e congressos que versem sobre a política de saúde, política de saúde mental e conteúdos da reforma psiquiátrica.	100,00
	Reorganizar, a maternidade municipal, e implantar o comitê interno de mortalidade materna e infantil	0
	Organizar protocolos assistenciais em 100% das Unidades Básicas de Saúde de modo a otimizar a oferta de exames e consultas especializadas demandadas por atendimentos realizados nas Unidades Básicas de Saúde;	0,00
	Realizar diagnóstico para traçar o perfil epidemiológico do CAPS da Rede Assistencial de Saúde Mental no município;	100,00
301 - Atenção Básica	Ampliar a cobertura da Estratégia Saúde da Família com garantia de implantação de mais 4 equipes, totalizando 100% das áreas de risco do município de São João-PE, ampliando o acesso, garantindo a universalidade e a equidade na atenção à saúde dos grupos populacionais que mais necessitam de cuidados continuados à saúde;	100,00

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20220725132051.pdf
assinado por: idUser 179

	Implantar ações de Atenção Integral à Saúde do trabalhador no SUS; (Oficina de sensibilização; oficina planejamento ações)	1
	Ampliar para 90% até 2021, o número de notificações de HIV/Aids, sífilis, Hepatites B e C.	90,00
	Implantar Sala de Situação na Coordenação de Vigilância em Saúde, nas UBS e no Hospital Municipal Josefa Cordeiro Vilaça.	0
	Investigar 100% dos óbitos infantil fetal.	100,00
	Examinar 100% dos sintomáticos respiratórios identificados a partir da busca ativa.	100,00
	Notificar 95% dos casos suspeitos de Doenças de Notificação Compulsória¿ DNC, junto aos estabelecimentos de saúde públicos	100,00
	Implantar as ações de vigilância epidemiológica de doenças e agravos não transmissíveis em 100% das Unidades Básicas de Saúde	100,00
	Apoiar 100% das unidades de saúde que não atingiram as metas de cobertura vacinal.	100,00
	Unidades de saúde com tratamento do tabagismo implantado.	3
	Melhorar e ampliar a integração com as demais redes de assistência do Sistema Municipal de Saúde, principalmente com relação ao: a. Atendimento Pré-Hospitalar Fixo (ESF, CAPS, SAMU); b. Integração em Tempo Real do Acolhimento com Classificação de Risco do Hospital da Rede Municipal	100,00
	Ampliar a vinculação das Unidades de Atenção Básica e Atenção Especializada em 100% até 2021	50,00
	Realizar o mapeamento da situação de saúde da população com deficiência em São João.	100,00
	Implantar e implementar a Política Municipal de Saúde LGBTs.	0
	Assegurar educação permanente, em envelhecimento e saúde da pessoa idosa, para 100% dos profissionais de nível superior que atuam na atenção primária.	0,00
	Atender no mínimo 50% dos homens de 20-59 anos nas 7 unidades de saúde da família de São João.	40,00
	Implantar o programa adolescer saudável, atendendo 100% dos adolescentes acompanhados pela Estratégia de Saúde da Família	0,00
	Orientar sobre o fortalecimento da Política de Saúde para as mulheres por Unidade de Saúde.	1
	Realizar visitas domiciliares a 100% de puérperas e RNS até a 1ª semana pós-parto.	100,00
	Ampliar o percentual de crianças com o aleitamento exclusivo até o 6º mês de vida.	60,00
	Notificar os Acidentes de Trabalho Fatal, Grave e com Criança e Adolescentes bem como os demais agravos em Saúde do trabalhador de acordo com a Portaria nº. 777/GM Em 28 de abril de 2004.	100,00
	Investigar 100% dos óbitos maternos.	100,00
	Encerrar oportunamente 80% das doenças de notificação compulsória.	93,00
	Implantar a notificação de Violência Doméstica Sexual e/ou outras violências em 100% das UBS.	100,00
	Garantir 100% das salas de vacinas com SI-PNI WEB alimentados mensalmente.	100,00
	Preparação para os grandes Eventos do município: Carnaval, São João, Padroeiro, Natal, etc.	100,00
	Implantar e implementar a Política Municipal de Saúde da população negra.	0
	Implantar a linha de cuidado em 100% da Estratégia de Saúde da Família.	100,00
	Implementar as diretrizes do Programa Rede Cegonha, no Centro de Especialidades e no Hospital Josefa Cordeiro Vilaça com tratamento de excelência voltado, prioritariamente, para atender as necessidades integrais da mulher no campo dos direitos reprodutivos e sexuais.	1
	Ampliar o número de Unidades Básicas de Saúde para 12;	11
	Capacitar 100% dos Profissionais da Rede Municipal para detecção de acidentes de trabalho	0,00
	Investigar 90% das doenças transmitidas por alimentos ou água.	100,00
	Garantir pelo menos 95% de cobertura do calendário básico de vacinação da criança.	95,00
	Cadastrar e capacitar 100% dos cuidadores de idosos acamados.	0,00
	Atingir a cobertura para o rastreamento do câncer de colo de útero em 100% das mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos	60,00
	Realizar consulta de puericultura em 100% das crianças	60,00
	Ampliar número de equipes dos Núcleos de Apoio á Saúde da Família (NASF), compostos por equipes multidisciplinares atuando em conjunto, para acompanhamento de 5 equipes da Estratégia Saúde da Família por NASF, para ampliar a qualificação da atuação em parceria e em apoio ás equipes da Estratégia Saúde da Família nos territórios de adscrição destas equipes;	1,00
	Implementar as ações de Saúde do Trabalhador (ST) em 12 unidades de saúde municipais (UBS) existentes em 2021.	0
	Atingir a cobertura para o rastreamento do câncer de mama em 100% das mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos	40,00
	Realizar o acompanhamento do Pré-Natal, com um número mínimo de sete consultas, e do Puerpério a 70% das gestantes, garantindo atenção especializada em 100% dos casos de gestantes de risco (protocolo).	75,00
	Revitalizar o processo de implantação e utilização do Acolhimento com Avaliação e Classificação de Risco em 100% das Unidades Básicas de Saúde, com vistas à efetivação da Política Nacional de Humanização do SUS, garantindo pleno acesso da população a todas as Unidades Básicas de Saúde de São João, como forma e requisito para a garantia de ampliar o nível de organização de serviços, a resolutividade da assistência recebida, com o consequente aumento da satisfação dos usuários atendidos e/ou acompanhados em todas as Unidades Básicas de Saúde do município;	0,00
	Implementar ações de educação em saúde para uso racional de medicamentos aos usuários junto aos Estabelecimentos de Saúde do município.	0,00
	Garantir cobertura vacinal (Tétano, Influenza e Hepatite B) a 100% das gestantes cadastradas na rede de serviços municipais;	100,00
	Realizar grupos educativos para 100% das crianças acompanhadas na puericultura	100,00
	Desenvolver estratégias de consolidação da Política Nacional de Humanização do SUS, garantindo a discussão, implementação e revisão contínua dos mesmos em 100% das Unidades Básicas de Saúde, com o envolvimento direto de usuários, trabalhadores e gestores em todos os momentos e em todas as Unidades Básicas de Saúde de São João;	0,00
	Garantir acompanhamento no programa de vigilância alimentar e nutricional a 100% das gestantes cadastradas no programa bolsa família	100,00
	Reestruturar para garantir melhorias e adequação da estrutura física em 100% das Unidades Básicas de Saúde de São João, no sentido de que até 2021 em todas as Unidades Básicas de Saúde do município, e Implantação de Equipe Multiprofissional da AD e EMAP (apoio), haja ambiência satisfatória para as práticas de saúde desenvolvidas nestas Unidades de Saúde;	1
	Reduzir em 10% por ano a Razão da Mortalidade Materna (RMM) a partir de 2018, de forma que, em 2021, São João apresente um RMM menor do que 35 por 100.000 mil nascidos vivos.	10,00
	Implementar e ampliar o serviço de atendimento à mulher em situação de violência doméstica e sexual na rede hospitalar municipal	100,00
	Realizar campanhas educativas e outras ações de orientação à população sobre álcool e outras drogas na perspectiva da estratégia de redução de danos.	0,00
	Implantar o acolhimento, o atendimento e a notificação compulsória para as mulheres em Situação de violência nas USF e CAPS, organizando a referência para a rede hospitalar quando necessário.	100,00
	Implementar a Política de Assistência Farmacêutica em Saúde Mental	100,00
	Ampliar a realização de atividades de Terapia Comunitária por profissionais da atenção básica e dos CAPS, em 50% dos ESF¿s.	0,00
	Manter reduzida a taxa de internação hospitalar de crianças menores de 5 anos por problemas respiratórios classificados como infecções respiratórias agudas (IRA) para o parâmetro de	100,00
	Reduzir em 10% a incidência de sífilis congênita até 2021 (ver com a DST/HIV)	0,00
	Realizar oficinas de humanização com os profissionais da Rede Assistencial de saúde mental e demais redes assistenciais;	0,00
	Viabilizar a participação dos profissionais da Rede Assistencial de Saúde Mental em cursos de especializações e congressos que versem sobre a política de saúde, política de saúde mental e conteúdos da reforma psiquiátrica.	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Realizar o mapeamento da situação de saúde da população com deficiência em São João.	100,00
	Viabilizar a construção de 100% das propostas cadastradas junto ao Ministério da Saúde.	100,00
	Implantar Sala de Situação na Coordenação de Vigilância em Saúde, nas UBS e no Hospital Municipal Josefa Cordeiro Vilaça.	0

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20220725132051.pdf
assinado por: idUser 179

	Realizar anualmente 64.860 consultas médicas e atendimentos especializados para atendimento à demanda da rede municipal de saúde	166.000
	Implantar uma Política de Gestão de Pessoas no âmbito do SUS municipal.	0
	Implantar o sistema de informação HORUS em 100% das unidades de saúde, nas etapas de recebimento, armazenamento e dispensação de medicamentos.	10,00
	Melhorar e ampliar a integração com as demais redes de assistência do Sistema Municipal de Saúde, principalmente com relação ao: a. Atendimento Pré-Hospitalar Fixo (ESF, CAPS, SAMU); b. Integração em Tempo Real do Acolhimento com Classificação de Risco do Hospital da Rede Municipal	100,00
	Ampliar a vinculação das Unidades de Atenção Básica e Atenção Especializada em 100% até 2021	50,00
	Implementar as diretrizes do Programa Rede Cegonha, no Centro de Especialidades e no Hospital Josefa Cordeiro Vilaça com tratamento de excelência voltado, prioritariamente, para atender as necessidades integrais da mulher no campo dos direitos reprodutivos e sexuais.	1
	Realizar anualmente 32.430 exames laboratoriais	80.000
	Qualificar a gestão hospitalar com avaliação e monitoramento dos indicadores de desempenho.	0
	Preparação para os grandes Eventos do município: Carnaval, São João, Padroeiro, Natal, etc.	100,00
	Ampliar para 25% até 2021, procedimentos ambulatoriais selecionados de média complexidade na população residente.	20,00
	Implantar o Projeto Terapêutico Singular no Centro de Reabilitação Oral e Motora	33,00
	Atingir a cobertura para o rastreamento do câncer de colo de útero em 100% das mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos	60,00
	Realizar anualmente 6.162 exames de imagem de média e alta complexidade.	7.500
	Ampliar/reformar o Hospital Josefa Cordeiro Vilaça, através da Rede Cegonha/MS e FMS	1
	Implementar linhas de cuidado estruturadas para atenção especializada e terciária, com foco na atenção primária como coordenadora e ordenadora do cuidado do idoso.	100,00
	Garantir a manutenção do custeio do Hospital Municipal Josefa Cordeiro Vilaça	100,00
	Instituir rotina de cuidados a pessoas idosas com transtorno mental no hospital municipal de modo a evitar internamento de idosos em hospitais psiquiátricos	0
	Realizar triagem neonatal no Hospital Municipal Josefa Cordeiro Vilaça e Unidades Básicas de Saúde.	0,00
	Implementar a Política Municipal de Humanização na rede hospitalar própria e no centro de especialidades médicas, conforme diretrizes e dispositivos preconizados pela Política Nacional de Humanização do Ministério da Saúde.	1
	Implantar a atenção integral à saúde do idoso no Hospital Municipal Josefa Cordeiro Vilaça.	0
	Revitalizar o processo de implantação e utilização do Acolhimento com Avaliação e Classificação de Risco em 100% das Unidades Básicas de Saúde, com vistas à efetivação da Política Nacional de Humanização do SUS, garantindo pleno acesso da população a todas as Unidades Básicas de Saúde de São João, como forma e requisito para a garantia de ampliar o nível de organização de serviços, a resolutividade da assistência recebida, com o consequente aumento da satisfação dos usuários atendidos e/ou acompanhados em todas as Unidades Básicas de Saúde do município;	0,00
	Investir na educação permanente em saúde em 100% dos trabalhadores do hospital da rede própria e centro de especialidades médicas.	0,00
	Garantir participação de pelo menos 30% da população idosa e portadores de doenças crônicas de cada Unidade Básica de Saúde nos grupos terapêuticos.	0,00
	Desenvolver estratégias de consolidação da Política Nacional de Humanização do SUS, garantindo a discussão, implementação e revisão contínua dos mesmos em 100% das Unidades Básicas de Saúde, com o envolvimento direto de usuários, trabalhadores e gestores em todos os momentos e em todas as Unidades Básicas de Saúde de São João;	0,00
	Reduzir anualmente 5% das mortalidades prematuras (	70,00
	Reestruturar para garantir melhorias e adequação da estrutura física em 100% das Unidades Básicas de Saúde de São João, no sentido de que até 2021 em todas as Unidades Básicas de Saúde do município, e Implantação de Equipe Multiprofissional da AD e EMAP (apoio), haja ambiência satisfatória para as práticas de saúde desenvolvidas nestas Unidades de Saúde;	1
	Implantar a Atenção a Mulher de São João em seus diferentes ciclos de vida, disponibilizando serviços ambulatoriais especializados e atenção hospitalar em clínica médica, ginecologia, obstetrícia e cirurgia, bem como outros agravos relacionados à sua condição de gênero, como violência doméstica e sexual.	1
	Implantar o acolhimento, o atendimento e a notificação compulsória para as mulheres em Situação de violência nas USF e CAPS, organizando a referência para a rede hospitalar quando necessário.	100,00
	Manter reduzida a taxa de internação hospitalar de crianças menores de 5 anos por problemas respiratórios classificados como infecções respiratórias agudas (IRA) para o parâmetro de	100,00
	Reorganizar, a maternidade municipal, e implantar o comitê interno de mortalidade materna e infantil	0
304 - Vigilância Sanitária	Atualizar Código Sanitário do município de São João.	1
	Promover capacitação de 100% dos fiscais da vigilância sanitária.	0,00
	Estabelecer fiscalização efetiva em função do risco em eventos festivos.	100,00
	Executar ações estratégicas para o gerenciamento do risco sanitário com meta mínima de 50% dos estabelecimentos inspecionados:	50,00
	Realizar análise de água em 100% dos reservatórios e bebedores das escolas, creches e serviços municipais.	50,00
	Realizar fiscalização sanitária em 80% dos pontos de criação e abate de animais na zona urbana	100,00
	Executar 100% das ações definidas pelo Ministério da Saúde e pela Agência Nacional de Vigilância sanitária.	100,00
	Atender 100% das denúncias, reclamações e solicitações referentes a Vigilância sanitária.	100,00
	Intensificação das ações de fiscalização ambiente livre do tabaco; Participar de eventos comemorativos de combate ao fumo;	20,00
	Realizar evento para os gestores das Unidades Básicas de Saúde sobre Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde- PGRSS.	0
	Colaboração na Elaboração do Programa Municipal de Controle da Dengue; Fortalecer as ações do Programa de Controle da Dengue em Pontos Estratégicos	100,00
	Encaminhar bimensal para as mídias, propostas/resumos de temas de saúde para divulgação.	100,00
	Sensibilizar os gestores da importância e necessidade do controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano das escolas, creches e UBS. Viabilizar a capacitação dos responsáveis pela limpeza e desinfecção dos reservatórios de água em 100% das escolas, creches e UBS.	0,00
	Elaborar uma cartilha para apoio de ações educativas em feiras- livres	0
	Realizar capacitação aos membros do Conselho Municipal de Saúde em conteúdos básicos de vigilância sanitária de produtos e serviços relacionados à saúde.	100,00
	Realizar semestralmente apresentações para acompanhamento das ações pactuadas no Plano de Ação de Vigilância sanitária junto ao Conselho Municipal da Saúde	2
305 - Vigilância Epidemiológica	Implantar a Vigilância Ambiental no município	100,00
	Ampliar para 90% até 2021, o número de notificações de HIV/Aids, sífilis, Hepatites B e C.	90,00
	Implantar Sala de Situação na Coordenação de Vigilância em Saúde, nas UBS e no Hospital Municipal Josefa Cordeiro Vilaça.	0
	Investigar 100% dos óbitos infantil fetal.	100,00
	Examinar 100% dos sintomáticos respiratórios identificados a partir da busca ativa.	100,00
	Monitorar anualmente a resistência de inseto transmissor de dengue, Chikungunya e Zika aos inseticidas utilizados no controle químico em 100% dos imóveis da zona urbana (sede e povoados).	100,00
	Notificar 95% dos casos suspeitos de Doenças de Notificação Compulsória¿ DNC, junto aos estabelecimentos de saúde públicos	100,00
	Implantar as ações de vigilância epidemiológica de doenças e agravos não transmissíveis em 100% das Unidades Básicas de Saúde	100,00
	Apoiar 100% das unidades de saúde que não atingiram as metas de cobertura vacinal.	100,00
	Notificar e investigar oportunamente 100% das emergências em saúde pública	100,00
	Implementar o processo de integração do Agente de Endemias com a Atenção primária no âmbito das Unidade Básicas de Saúde	100,00
	Cadastrar de 100% das fontes alternativas coletivas de abastecimento de água para consumo humano.	80,00
	Investigar 100% dos óbitos maternos.	100,00
	Avaliar a efetividade das ações de controle do inseto transmissor de Dengue, Chikungunya e Zika em 100% das localidades õ	100,00
	Encerrar oportunamente 80% das doenças de notificação compulsória.	93,00

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20220725132051.pdf
assinado por: idUser 179

	Implantar a notificação de Violência Doméstica Sexual e/ou outras violências em 100% das UBS.	100,00
	Garantir 100% das salas de vacinas com SI-PNI WEB alimentados mensalmente.	100,00
	Realizar capacitações de Vigilância em Saúde para profissionais de saúde.	100,00
	Promover ações educativas alcançando 50% da população alvo, criadores de animais, com orientações zoosanitárias	0,00
	Realizar inspeções sanitárias e monitoramento da qualidade da água anualmente em 100% das fontes alternativas coletivas de abastecimento de água para consumo humano.	50,00
	Avaliar a efetividade das ações de controle do inseto transmissor de Dengue, Chikungunya e Zika em 100% das localidades.	80,00
	Investigar 90% das doenças transmitidas por alimentos ou água.	100,00
	Garantir pelo menos 95% de cobertura do calendário básico de vacinação da criança.	95,00
	Fortalecer a infraestrutura da vigilância em saúde com abertura de processos licitatórios para aquisição de equipamentos e material permanente	100,00
	Prevenir os agravos provocados por animais peçonhentos e controlar sua proliferação em 100% das áreas de risco	100,00
	Alimentar rotineiramente o Sistema de Informação da Qualidade da água ¿ SISÁGUA.	100,00
	Capacitar a equipe de Vigilância em Saúde para planejamento e execução de ações de educação, comunicação e mobilização social para controle de dengue.	100,00
	Imunizar 80% da população canina e felina domiciliada	80,00
	Realizar fiscalização sanitária em 80% dos pontos de criação e abate de animais na zona urbana	100,00
	Controlar vetores em 100% das áreas endêmicas.	100,00
	Reduzir a menos de 1% o índice de infestação predial do Aedes aegypti nos bairros da cidade no 2º semestre.	2,50
	Reduzir para 5% o índice de pendências de imóveis nas áreas de risco	8,00

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20220725132051.pdf
assinado por: idUser 179

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte										
Subfunções da Saúde	**Natureza da Despesa**	**Recursos ordinários - Fonte Livre (R$)**	**Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R$)**	**Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R$)**	**Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R$)**	**Transferências de convênios destinados à Saúde (R$)**	**Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R$)**	**Royalties do petróleo destinados à Saúde (R$)**	**Outros recursos destinados à Saúde (R$)**	**Total(R$)**
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	10.090.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.090.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	9.779.255,65	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	9.779.255,65
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	4.491.964,01	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.491.964,01
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	30.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	519.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	519.500,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	133.999,55	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	133.999,55
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
ulta: 18/03/2022.

s e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

viços de saúde de São João foram realizados em sua maioria, ficando algumas ações reprogramadas para o próximo ano em decorrência da dependência da transferência de recursos amentais, como por exemplo, a construção de UBS. Outras também não foram possíveis por conta da diminuição do número de atendimentos e exames em decorrência da Covid-19. Os ostram que mesmo diante de uma grave crise econômica e sanitária todos os serviços foram mantidos e ampliados para garantir a assistência à saúde a população na prevenção e Covid-19.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20220725132051.pdf
assinado por: idUser 179

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2021	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	28	29	96,00	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	100,00	100,00	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	95,00	95,00	100,00	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	80,00	80,00	100,00	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	100,00	93,00	93,00	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	1	4	25,00	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	100,00	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	95,00	95,00	100,00	Percentual
	e exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,35	0,58	100,00	Razão
	e exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,30	0,08	26,00	Razão
	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	50,00	52,57	100,00	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	18,00	19,34	95,00	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	3	6	50,00	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	100,00	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	80,00	87,69	100,00	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	100,00	100,00	100,00	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	6	6	100,00	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	100,00	100,00	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 18/03/2022.

Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Os indicadores do Pacto Interfederativo tiveram bons resultados na maioria dos itens. Contudo, muitos indicadores não tiveram a meta atingida por conta da pandemia que causou uma diminuição do número de atendimentos e procedimentos na atenção básica.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20220725132051.pdf
assinado por: idUser 179

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção

Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	6.625.272,43	6.979.641,69	82.565,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.687.479,22
	Capital	0,00	74.437,00	283.118,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	357.555,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	3.347.878,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.347.878,39
	Capital	0,00	0,00	31.029,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.029,25
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	427.915,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	427.915,39
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	3.933,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.933,48
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	Corrente	0,00	321.832,54	348.763,44	43.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	713.995,98
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	7.021.541,97	11.422.279,64	125.965,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.569.786,71

es e Serviços Públicos em Saúde

a de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

ulta: 10/03/2022.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20220725132051.pdf
assinado por: idUser 179

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
	Indicador	**Transmissão Única**
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	3,18 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	84,10 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	15,21 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	97,05 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	23,88 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	39,09 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R$ 814,71
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	64,10 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,18 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	16,49 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,09 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	56,37 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	21,95 %

onte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/03/2022.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.271.955,18	2.271.955,18	2.602.056,79	114,53
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	212.944,07	212.944,07	970.786,19	455,89
IPTU	114.374,26	114.374,26	551.818,91	482,47
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	98.569,81	98.569,81	418.967,28	425,05
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	94.951,43	94.951,43	76.241,46	80,30
ITBI	93.578,94	93.578,94	76.241,46	81,47
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.372,49	1.372,49	0,00	0,00

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	826.412,41	826.412,41	315.256,33	38,15
ISS	825.414,24	825.414,24	313.644,57	38,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	998,17	998,17	1.611,76	161,47
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.137.647,27	1.137.647,27	1.239.772,81	108,98
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.040.944,72	21.040.944,72	29.382.443,29	139,64
Cota-Parte FPM	16.822.614,06	16.822.614,06	23.527.467,79	139,86
Cota-Parte ITR	5.198,83	5.198,83	9.035,17	173,79
Cota-Parte do IPVA	623.859,60	623.859,60	752.964,85	120,69
Cota-Parte do ICMS	3.535.204,40	3.535.204,40	5.073.868,15	143,52
Cota-Parte do IPI - Exportação	41.590,64	41.590,64	19.107,33	45,94
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	12.477,19	12.477,19	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	12.477,19	12.477,19	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	23.312.899,90	23.312.899,90	31.984.500,08	137,20

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
BÁSICA (IV)	3.909.000,00	6.782.489,36	6.699.709,43	98,78	6.699.709,43	98,78	6.593.624,16	97,22	0,00
Correntes	3.749.000,00	6.699.855,89	6.625.272,43	98,89	6.625.272,43	98,89	6.519.187,16	97,30	0,00
de Capital	160.000,00	82.633,47	74.437,00	90,08	74.437,00	90,08	74.437,00	90,08	0,00
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	415.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	415.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	680.020,05	368.732,54	321.832,54	87,28	321.832,54	87,28	318.385,04	86,35	0,00
Despesas Correntes	678.020,05	365.308,61	321.832,54	88,10	321.832,54	88,10	318.385,04	87,16	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	3.423,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.004.020,05	7.151.221,90	7.021.541,97	98,19	7.021.541,97	98,19	6.912.009,20	96,65	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.021.541,97	7.021.541,97	6.912.009,20
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.021.541,97	7.021.541,97	6.912.009,20
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.797.675,01
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.223.866,96	2.223.866,96	2.114.334,19
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,95	21,95	21,61

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/12-20220725132051.pdf
assinado por: idUser 179

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021	4.797.675,01	7.021.541,97	2.223.866,96	109.532,77	0,00	0,00	0,00	109.532,77	0,00	2.223.866,96
Empenhos de 2020	3.790.338,69	5.767.085,02	1.976.746,33	137.945,79	0,00	0,00	73.214,33	64.731,46	0,00	1.976.746,33
Empenhos de 2019	3.611.522,46	3.680.565,06	69.042,60	40.218,61	169.704,99	0,00	0,00	40.218,61	0,00	238.747,59
Empenhos de 2018	3.377.547,39	5.106.844,47	1.729.297,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.729.297,08
s de 2017	3.266.258,08	4.336.617,26	1.070.359,18	0,00	558.582,74	0,00	0,00	0,00	0,00	1.628.941,92
s de 2016	3.291.014,84	3.825.672,28	534.657,44	0,00	45.079,41	0,00	0,00	0,00	0,00	579.736,85
s de 2015	2.968.688,30	3.982.492,82	1.013.804,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.013.804,52
s de 2014	2.858.472,77	4.442.852,17	1.584.379,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.584.379,40
Empenhos de 2013	2.600.592,60	3.273.300,00	672.707,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	672.707,40

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24§ 1º e 2º da LC 141/2012)	**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	10.626.848,40	10.626.848,40	10.466.921,31	98,50
Provenientes da União	10.525.871,13	10.525.871,13	10.157.911,19	96,50
Provenientes dos Estados	100.977,27	100.977,27	309.010,12	306,02
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	10.626.848,40	10.626.848,40	10.466.921,31	98,50

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	5.830.255,65	7.434.476,12	7.345.324,79	98,80	7.345.324,79	98,80	7.298.011,10	98,16	0,00
Despesas Correntes	5.727.255,65	7.151.355,12	7.062.206,79	98,75	7.062.206,79	98,75	7.014.893,10	98,09	0,00
Despesas de Capital	103.000,00	283.121,00	283.118,00	100,00	283.118,00	100,00	283.118,00	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	4.116.964,01	3.394.570,46	3.378.907,64	99,54	3.378.907,64	99,54	3.359.354,19	98,96	0,00
Despesas Correntes	3.412.964,01	3.363.520,46	3.347.878,39	99,53	3.347.878,39	99,53	3.328.324,94	98,95	0,00
Despesas de Capital	704.000,00	31.050,00	31.029,25	99,93	31.029,25	99,93	31.029,25	99,93	0,00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20220725132051.pdf
assinado por: idUser 179

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	519.500,00	430.546,70	427.915,39	99,39	427.915,39	99,39	420.003,47	97,55	0,00
Despesas Correntes	368.500,00	430.546,70	427.915,39	99,39	427.915,39	99,39	420.003,47	97,55	0,00
Despesas de Capital	151.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	133.999,55	3.934,03	3.933,48	99,99	3.933,48	99,99	3.933,48	99,99	0,00
Despesas Correntes	133.999,55	3.934,03	3.933,48	99,99	3.933,48	99,99	3.933,48	99,99	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	51.666,69	1.076.921,19	392.163,44	36,42	392.163,44	36,42	392.163,44	36,42	0,00
Despesas Correntes	51.666,69	1.076.921,19	392.163,44	36,42	392.163,44	36,42	392.163,44	36,42	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	10.682.385,90	12.340.448,50	11.548.244,74	93,58	11.548.244,74	93,58	11.473.465,68	92,97	0,00

SPESAS TOTAIS COM SAÚDE UTADAS COM COM RECURSOS RÓPRIOS E COM RECURSOS NSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	9.739.255,65	14.216.965,48	14.045.034,22	98,79	14.045.034,22	98,79	13.891.635,26	97,71	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	4.531.964,01	3.394.570,46	3.378.907,64	99,54	3.378.907,64	99,54	3.359.354,19	98,96	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	519.500,00	430.546,70	427.915,39	99,39	427.915,39	99,39	420.003,47	97,55	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	133.999,55	3.934,03	3.933,48	99,99	3.933,48	99,99	3.933,48	99,99	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	731.686,74	1.445.653,73	713.995,98	49,39	713.995,98	49,39	710.548,48	49,15	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	15.686.405,95	19.491.670,40	18.569.786,71	95,27	18.569.786,71	95,27	18.385.474,88	94,32	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	10.682.385,90	12.340.448,50	11.548.244,74	93,58	11.548.244,74	93,58	11.473.465,68	92,97	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	5.004.020,05	7.151.221,90	7.021.541,97	98,19	7.021.541,97	98,19	6.912.009,20	96,65	0,00

FONTE: SIOPS, Pernambuco04/03/22 08:31:41
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R$ 60.000,00	53280,87
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R$ 5.061.540,06	5049373,90
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R$ 2.762,78	1849,04
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R$ 1.624.000,00	1603655,97
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R$ 499.000,00	385053,30
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R$ 2.207.625,12	198957196,0(
	1030250188585 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R$ 79.500,00	63322,98
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R$ 138.581,44	13571,00
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R$ 12.000,00	12000,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R$ 13.739,40	0,00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/12-20220725132051.pdf
assinado por: idUser 179

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS)	Valor Executado
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$ 179.898,76	175400,00
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R$ 56.995,30	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada ou paga no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	**SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2020)**	**RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE**	**SALDO TOTAL**
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	2.247.403,10	892.377,00	3.139.780,10
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
dvindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
dvindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos le Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as s financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	**2.247.403,10**	**892.377,00**	**3.139.780,10**

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	**Despesas Empenhadas**	**Despesas Liquidadas**	**Despesas Pagas**
Administração Geral	205.017,25	205.017,25	205.017,25
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	**205.017,25**	**205.017,25**	**205.017,25**

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	S k p j=
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	29.141,70	0,00	29.141,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.141,70	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**29.141,70**	**0,00**	**29.141,70**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**29.141,70**	

Gerado em 10/03/2022
15:59:11
Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20220725132051.pdf
assinado por: idUser 179

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	**SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2020)**	**RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE**	**SALDO TOTAL**
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	**Despesas Empenhadas**	**Despesas Liquidadas**	**Despesas Pagas**
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	99.130,33	99.130,33	99.130,33
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	**99.130,33**	**99.130,33**	**99.130,33**

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

ição das es/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Sal bin RI proc j= (
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Gerado em 10/03/2022
15:59:10
Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/12-20220725132051.pdf
assinado por: idUser 179

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	**SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2020)**	**RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE**	**SALDO TOTAL**
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	**Despesas Empenhadas**	**Despesas Liquidadas**	**Despesas Pagas**
Administração Geral	43.400,00	43.400,00	43.400,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	**43.400,00**	**43.400,00**	**43.400,00**

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Sal bin R proc j= (
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

10/03/2022

ıa de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

s e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

; Relatórios Financeiros oriundos do SIOPS, é possível identificar no planejamento orçamentário, maior investimento para a Atenção Primária à Saúde, configurando a APS como ordenadora do cuidado à saúde da população. E que o município investiu mais que o obrigatório quando aplicou R$ 21,95 de seus recursos em saúde.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20220725132051.pdf
assinado por: idUser 179

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 18/03/2022.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 18/03/2022.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

No ano de 202a (JANEIRO A DEZEMBRO) não foi realizada Auditoria pelo Ministério da Saúde/SGEP/ Departamento Nacional de Auditoria do SUS e/ou outros órgãos fiscalizadores do sistema.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20220725132051.pdf
assinado por: idUser 179

11. Análises e Considerações Gerais

Este Relatório de Prestação de Contas do Ano de 2021 foi elaborado e estruturado, conforme orientações na Lei Complementar Federal nº 141, de 13/01/2012, que regulamentou a Emenda Constitucional 29 (EC 29) e, em seu Capítulo IV (da Transparência, Visibilidade, Fiscalização, Avaliação e Controle), Seção III (da Prestação de Contas), Artigo 36.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20220725132051.pdf
assinado por: idUser 179

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

1. Apresentar ao CMS, juntamente com a prestação de contas quadrimestral, relatório de monitoramento e controle dos indicadores de saúde pactuados; 2. Implantar Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) específico para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme estabelece a Lei nº 8.142, de 28/12/1990.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20220725132051.pdf
assinado por: idUser 179

ARZENALDO PAES DE LIRA
Secretário(a) de Saúde
SÃO JOÃO/PE, 2021

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Aprovado de acordo com a Resolução 02/2022 do Conselho Municipal de Saúde de São João.

Introdução

- Considerações:

Aprovado de acordo com a Resolução 02/2022 do Conselho Municipal de Saúde de São João.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Aprovado de acordo com a Resolução 02/2022 do Conselho Municipal de Saúde de São João.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Aprovado de acordo com a Resolução 02/2022 do Conselho Municipal de Saúde de São João.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Aprovado de acordo com a Resolução 02/2022 do Conselho Municipal de Saúde de São João.

ionais de Saúde Trabalhando no SUS

- siderações:

ado de acordo com a Resolução 02/2022 do Conselho Municipal de Saúde de São João.

mação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Aprovado de acordo com a Resolução 02/2022 do Conselho Municipal de Saúde de São João.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Aprovado de acordo com a Resolução 02/2022 do Conselho Municipal de Saúde de São João.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Aprovado de acordo com a Resolução 02/2022 do Conselho Municipal de Saúde de São João.

Auditorias

- Considerações:

Aprovado de acordo com a Resolução 02/2022 do Conselho Municipal de Saúde de São João.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Aprovado de acordo com a Resolução 02/2022 do Conselho Municipal de Saúde de São João.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Aprovado de acordo com a Resolução 02/2022 do Conselho Municipal de Saúde de São João.

Status do Parecer: Aprovado

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20220725132051.pdf
assinado por: idUser 179

SÃO JOÃO/PE, 18 de Março de 2022

Conselho Municipal de Saúde de São João

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20220725132051.pdf
assinado por: idUser 179